SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 15 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3142

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 006/2022.

RESOLUÇÃO Nº 006/2022.De 13 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a elaboração do Calendário Anual das Sessões Ordinárias para o ano de 2023, da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, Artigo 106, § 1º. do Regimento Interno, considerando a necessidade de haver maior espaço entre uma Sessão Ordinária e outra, para facilitar as tramitações das matérias:

Art. 1º. – Fica estabelecido o **CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS** para o ano de 2023, conforme o Artigo 106, § 1º. do Regimento Interno, que cita: as Sessões Ordinárias serão realizadas em obediência ao **Calendário Anual,** elaborado pela Presidência da Mesa Diretora, o qual será submetido à aprovação do Plenário, em forma de Projeto de Resolução até a última Sessão Ordinária do período legislativo anterior a vigência.

Art. 2º. – As Sessões Ordinárias serão realizadas sempre às segundas-feiras, com início às 16:00, com duração máxima de 4(quatro) horas, horas, horário regimental e quando não houver 5(cinco) segundas-feiras, a próxima sessão será no dia subsequente com início às 09:00 horas. (Regimento Interno art. 106, §1º,2º e 3º).

Art. 3º. – Em razão do Recesso Parlamentar se estender do dia 16 a 31 de dezembro de 2022, e de 01 a 31 de janeiro de 2023, o período legislativo inicia-se no dia 01 de fevereiro de 2023, e as Sessões Ordinárias no dia 06 de fevereiro. (Regimento Interno art. 97).

MÊS	DIAS
Fevereiro	01 - Abertura do Período Legislativo de 2023
Fevereiro	06, 13, 14, 27 e 28
Março	06, 13, 20, 27 e 28
Abril	03, 10, 17, 24 e 25
Maio	08, 15, 22, 29 e 30
Junho	05, 12, 19, 26 e 27
Julho	**RECESSO PARLAMENTAR de 01 a 31 de julho 2023**
Agosto	07, 14, 21, 28 e 29
Setembro	04, 11, 18, 25 e 26
Outubro	02, 09, 16, 23 e 30
Novembro	06, 13, 14, 27 e 28
Dezembro	04, 05, 11, 12 e 15

Art. 4º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

EDILSON SILVA
Presidente da Câmara Municipal

LEOMAR PIRES PEREIRA
1ª. Secretario

JOSIEL DE SOUZA LIMA
2ª. Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:DB9136C1

GABINETE DO PRESIDENTE
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2022

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2022.

INSTITUI COMO DIREITOS SOCIAIS O DÉCIMO TERCEIRO SUBISÍDIO DOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, EM ATENDIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE EMENDA ADITIVA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, de autoria dos Vereadores: **Sharles Peixoto**, **Alessandro Quintino**, **Marcio de Jesus, Leomar Pires, Divino Costa de Sousa, Edilson Silva, Igor Barbosa, Luiz Sérgio Lima, Zacarias Ferreira, Josiel de Souza, Valdeni Almeida Nogueira, Roberto da Silva Sousa e Jucilene Pereira de Miranda.**

Art. 1º - Fica acrescido o § 10 ao Art. 15 da Lei Orgânica do Município de Conceição do Araguaia.

"§ 10 - Ficam instituídos como direitos sociais dos Vereadores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, o décimo terceiro subsídio.
I - O 13º (décimo terceiro) subsídio corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio mensal, por mês de efetivo exercício no cargo.
II - Nos casos de extinção do mandato ou licença, o 13º (décimo terceiro) será pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.
III - Para os efeitos desta Lei a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício será tomada como mês integral.
IV - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA."

Art. 2º - Esta Emenda Aditiva entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Soly Antônio Valiatti, de 13 de dezembro de 2022.

EDILSON SILVA
Presidente da Câmara Municipal

LEOMAR PIRES PEREIRA
1ª. Secretario

JOSIEL DE SOUZA LIMA
2ª. Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:221EC1DC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná – Vereador Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 35, XII da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, combinado com o Art. 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os Senhores Vereadores da Câmara Municipal, para a realização de quantas sessões extraordinárias forem necessárias no dia 16 de dezembro de 2022, às 16h no Plenário da Câmara Municipal, para apreciação e julgamento do Projeto de Lei 061/2022, de 11/11/2022, que "Altera a Lei nº 9.421/2021, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Oriximiná, para o exercício de 2022, conforme anexo I, e dá outras providências".

Gabinete da Presidência, em 14 de dezembro de 2022

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:E655389C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 263/2022 – GP/CMP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SENHOR JORGE WELLINGTON CORRÊA QUADROS, SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, LOTADO NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO III CMP.NT.AAD-E, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA, c/c art. 50 da Lei nº-978/19.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor JORGE WELLINGTON CORRÊA QUADROS, Servidor Efetivo Municipal, lotado no cargo de Agente Administrativo III CMP.NT.AAD-E, Matrícula nº-110230-3, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a concessão de gratificação de titularidade em 15% (quinze porcento) conforme preconiza o artigo 50, inciso II, da Lei Municipal 978/2019 e atualizada pela Lei Municipal 1089/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 14 de dezembro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:34D92F6E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: ALEX F CAVALCANTI EIRELI, CNPJ 34.194.638/0001-22;

VALOR GLOBAL: R$ 10.076,48 (DEZ MIL E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 14 de dezembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:85A5D621

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 038/2022 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: ALEX F CAVALCANTI EIRELI, CNPJ 34.194.638/0001-22;

VALOR GLOBAL: R$ 164.548,73 (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 14 de dezembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:8BF43E33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CERTIDÃO 0064 2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0064/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARFLINIO BARBOSA OLIVEIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:304039CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CERTIDÃO 0065 2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0065/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MAURO RODRIGUES RIBEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:66FD0672

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CERTIDÃO 0066 2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0066/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MIZAEL BARRETO DA COSTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DA1D8A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CERTIDÃO 0067 2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0067/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NATANAEL LEAL SOUSA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7919D94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CERTIDÃO 0068 2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0068/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSIVALDO FURTADO CORREA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:91BA2373

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CERTIDÃO 0072 2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0072/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VALDEMIR DA CONCEIÇÃO SARDINHA DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F3779C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO DE 026 2022-PE-PMA

Decorrente: Pregão Eletrônico de nº 026/2022-PE-PMA. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS À SEMEC E ESCOLAS MUNICIPAIS. Origem: Contrato nº 2022/260-PE-PMA. Contratado: **PEDRO AFONSO A. DA COSTA JUNIOR - EPP, CNPJ 19.037.454/0001-65**. 1º Termo Aditivo de acréscimo de 23,34%sobre os itens do contrato celebrado entre as partes; consoante com Art. 57, II, § 2°, da Lei 8.666/93. Assinado em 16 de Novembro de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F3345A43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **G CILANE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 31 de dezembro de 2022 a 31 de março de 2023, referente ao período 2008/2013.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C8A332DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ANGELA MARIA SOUZA CALDEIRA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de dezembro de 2022, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2022, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:80ED657E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427/2022-GP

DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 100º, da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, com redação dada pela Lei Municipal nº 113 de 30 de maio de 2006.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora **NAILZA COSTA ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, por mais um período de 02(dois) anos, a contar de 29 de dezembro 2022 a 29 de dezembro de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:AEC35DC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 296/2022 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR EDINAILDE FELICIO GARCIA DE SOUSA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:BA3C9E1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0183/GPMAAN/2022

DECRETO Nro 00183/22, de 01 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R$ 6.049.344,00 (Seis Milhões, Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.00546/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 6.049.344,00 (Seis Milhões, Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$3.337.691,00 (Três Milhões, Trezentos e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
II - R$2.711.653,00 (Dois Milhões, Setecentos e Onze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Novembro de 2022

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:25448C9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-001

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1801.123610117.2.106, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1 801.123610117.2.108, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123650117.2.12, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1 801.123610117.2.120, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123660117.2.119, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123620117.2.116, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.118, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.117, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COM.DA AG.FAMILIAR DO N.PARAENSE. **CONTRATO Nº**: 2022042901 **– VALOR:** R$ 583.155,44 (quinhentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), **VIGÊNCIA:** 12/05/2022 a 12/05/2023. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1801.123610117.2.106, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1 801.123610117.2.108, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123650117.2.121, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1 801.123610117.2.120, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123660117.2.119, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123620117.2.116, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.118, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.117, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COOP. DE PROD. COM. E SERV. AGROP. DOS QUILOMB. PROD. E A.RA. **CONTRATO Nº**: 2022043001 **– VALOR:** R$ 462.434,43 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), **VIGÊNCIA:** 12/05/2022 a 12/05/2023. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1801.123610117.2.106, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1 801.123610117.2.108, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123650117.2.121, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1 801.123610117.2.120, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123660117.2.119, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123620117.2.116, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.118, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.117, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FA. **CONTRATO Nº**: 20220431 **– VALOR:** R$ 869.865,78 (oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), **VIGÊNCIA:** 12/05/2022 a 12/05/2023. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1801.123610117.2.106, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1 801.123610117.2.108, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123650117.2.121, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1 801.123610117.2.120, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123660117.2.119, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123620117.2.116, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.118, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.117, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE SITIO. **CONTRATO Nº**: 2022043201 **– VALOR:** R$ 825.656,35 (oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), **VIGÊNCIA:** 12/05/2022 a 12/05/2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COM.DA AG.FAMILIAR DO N.PARAENSE; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS AGROPECURÁRIOS DOS QUILOMBOLAS, PRODUTORES E AGRICULTORES, RURAIS DA AMAZONIA LEGAL; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AURORA DO PARÁ - COOPAURORA; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE SITIO VERDE, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93.

Aurora do Pará 11 de maio de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURORA DO PARÁ; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ; **Contratado:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COM.DA AG.FAMILIAR DO N.PARAENSE; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS AGROPECURÁRIOS DOS QUILOMBOLAS, PRODUTORES E AGRICULTORES, RURAIS DA AMAZONIA LEGAL; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AURORA DO PARÁ - COOPAURORA; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE SITIO VERDE. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública), da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 11 de maio de 2022.

VILANI CRISTINA SANTOS PRESTES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:76601C59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-002

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-002
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE COORDENADOR DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR DE NUCLEO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA PLANEJADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO PARÁ. CONFORME, CONVENIO Nø911633/2021; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.082440105.2.043, 3.3.90.39.00,3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** F. S. BARBOSA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220516 **– VALOR:** R$ 446.390,88 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), **VIGÊNCIA:** 15/06/2022 a 15/06/2023.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos

autos, para a contratação da(o) F. S. BARBOSA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE COORDENADOR DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR DE NUCLEO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA PLANEJADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO PARÁ; CONFORME. CONVENIO Nø911633/2021. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93.

Aurora do Pará 15 de junho de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURORA DO PARÁ; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE COORDENADOR DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR DE NUCLEO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA PLANEJADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO PARÁ. CONFORME, CONVENIO Nø911633/2021; **Contratado:** F. S. BARBOSA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei n.º Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 15 de Junho de 2022.

VILANI CRISTINA SANTOS PRESTES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:D4C13FBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-003

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-003
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MATERIAL ESPORTIVO, EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, BEM COMO LOCAÇÃO DE EQU IPAMENTOS E VEÍCULOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA PLANEJADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO PARÁ. CONFORME CONVENIO Nø911633/2021; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.14, 1101.081220105.2.016, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, 1101.081220105.2.016, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.12, 1101.081220105.1.025, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ABC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220590 – **VALOR:** R$ 24.819,51 (vinte e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), **VIGÊNCIA:** 21/07/2022 a 21/07/2023.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ABC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, BEM COMO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA PLANEJADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO PARÁ. CONFORME CONVENIO Nø911633/2021; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93. Aurora do Pará 21 de julho de 2022. Vanessa Gusmão Miranda Secretaria Municipal de Administração.
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURORA DO PARÁ; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, BEM COMO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA PLANEJADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO PARÁ. CONFORME CONVENIO Nø911633/2021; **Contratado:** ABC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 21 de julho de 2022.

VILANI CRISTINA SANTOS PRESTES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:58F14FEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 48/2021

1º ADITIVO AO CONTRATO 2021271201
ORIGEM: PREGÃO Nº 48/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO COM MANUTENÇÃO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CRISPIM E GOMES TELECOM LTDA. **CONTRATO Nº**: 2021271201 – **VALOR:** R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil, cem reais), **VIGÊNCIA:** 27/12/2022 a 27/12/2023. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** CRISPIM E GOMES TELECOM LTDA. **CONTRATO Nº**: 2021271301 – **VALOR:** R$ 42.480,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), **VIGÊNCIA:** 27/12/2022 a 27/12/2023. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CRISPIM E GOMES TELECOM LTDA. **CONTRATO Nº**: 2021271401 **– VALOR:** R$ 47.790,00 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa reais), **VIGÊNCIA:** 27/12/2022 a 27/12/2023. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CRISPIM E GOMES TELECOM LTDA. **CONTRATO Nº**: 2021271501 **– VALOR:** R$ 113.634,00 (cento e treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais), **VIGÊNCIA:** 27/12/2022 a 27/12/2023. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.181220126.2.162, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** CRISPIM E GOMES TELECOM LTDA. **CONTRATO Nº**: 2021271601 **– VALOR:** R$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais), **VIGÊNCIA:** 27/12/2022 a 27/12/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:4970CCA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 034/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA.
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2022 Atividade 1801.123610117.2.106 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - Indígenas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1801.123610117.2.108 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1801.123650117.2.121 Manutenção do Programa de alimentação escolar - Quilombolas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1801.123610117.2.120 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - PNAEF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1801.123660117.2.119 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1801.123620117.2.116 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Ens. Médio - PNAEM , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1801.123610117.2.117 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Creche PNAEC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1801.123610117.2.118 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Pré-escolar PNAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R C V R DE OLIVEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20228172 **– VALOR:** R$ 4.905,00 (quatro mil, novecentos e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 30/11/2022 a 18/04/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 034/2022, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. Tendo como Vencedora a Empresa, BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA.

Aurora do Pará, 18 de Abril de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA –
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:2CDEEB5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 258/2022 SEMED

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:
Considerando que o servidor **RISONEI DIAS DA SILVA**, Motorista Escolar, inscrito na matrícula funcional nº 1621, encontra-se afastado de suas funções e desta municipalidade para resolver questões familiares;
Considerando desta forma a impossibilidade deste servidor acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos ***Nº 047/2022-SEMED, 048/2022-SEMED e 049/2022-SEMED***, advindo do Pregão Eletrônico nº 041/2021-SRP: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LANCHAS E AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMED E OS ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LAVAGEM;
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria de Fiscal de Contrato nº 35/2022-SEMED;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 14 de dezembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2021 SEMAF-GAB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:C401D27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2022 SEMED

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 047/2022-SEMED, 048/2022-SEMED E 049/2022-SEMED ADVINDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021-SRP, REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LANCHAS E AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMED E OS ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LAVAGEM.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas

atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **PAULO MONTEIRO SILVA**, CHEFE DE DIVISÃO, inscrito na matrícula funcional nº 606, vínculo temporário, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos Nº **047/2022-SEMED, 048/2022-SEMED e 049/2022-SEMED**, advindo do Pregão Eletrônico nº 041/2021-SRP: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LANCHAS E AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMED E OS ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LAVAGEM.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 14 de dezembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2021 SEMAF-GAB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:EB3E1F11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA E DO CONTRATO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2022-17.11.001

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: INÊS DE FÁTIMA FERREIRA BRAUM. Valor Global: R$ 24.000,00. Objeto: Locação de imóvel urbano, destinado ao funcionamento da Tv Bragantina – Repetidora da Tv Bandeirante, para atender precipuamente a Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Bragança, 29 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2022-17.11.001

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: INÊS DE FÁTIMA FERREIRA BRAUM. Contrato nº 20222364. Valor Global: R$ 24.000,00. Objeto: Locação de imóvel urbano, destinado ao funcionamento da Tv Bragantina – Repetidora da Tv Bandeirante, para atender precipuamente a Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Vigência: 01/12/2022 à 30/11/2023. Assinatura do contrato: 29 de novembro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0DD009C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022 FMS
Processado o Pregão Eletrônico n° 008/2022 FMS, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Atenção Básica, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde, empresas: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSBACKES EIRELI - 25.279.552/0001-01, Itens 1 - 6 - 14 - 16 - 24 - 45 - 58 e 103, no valor global de R$ 48.120,00 (Quarenta e oito mil e cento e vinte reais); MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, Item 2 - 5 - 11 - 12 - 22 - 23 - 27 - 29 -30 - 31 - 32 - 34 - 36 - 40 - 41 - 43- 44 - 50 - 53 - 63 - 71 - 72 - 73 -82 - 85 - 86 - 94 - 97 - 98 - 100 -102 - 105 - 107 - 109 - 114 - 116 -117 - 119 - 121 - 123 - 124 - 125 -126 - 127 - 128 - 131 - 132 – 134 - 135 - 137 - 138 - 139 - 140 - 142 -147 - 149 - 150 - 161 - 167 e 171, no valor global de R$ R$ 764.575,50 (Setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); D P AGUIAR EIRELI - 33.834.782/0001-13, Itens 3 - 4 - 7 - 8 - 9 - 10 - 13 - 15 - 17 -18 - 19 - 20 - 21 - 26 - 28 - 33 - 35- 37 - 38 - 39 - 42 - 46 - 47 - 48 -49 - 51 - 54 - 55 - 56 - 59 - 60 - 61- 62 - 65 - 66 - 67 - 69 - 70 - 74 -75 - 76 - 78 - 79 - 81 - 83 - 84 - 87- 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 95 -96 - 99 - 101 - 104 - 106 - 108 -110 - 111 - 115 - 122 - 130 - 133 -143 - 144 - 146 - 148 - 152 - 153 -154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 160 -164 - 168 - 169 - 170 - 172 e 173, no valor global de R$1.102.192,10 (Hum milhão, cento e dois mil, cento e noventa e dois reais e dez centavos); FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12.951.863/0001-23, Itens 57 - 64 - 68 - 77 - 80 - 112 - 113 -118 - 120 - 159 - 163 - 165 e 166, no valor global de R$349.243,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e três reais); DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA - 28.766.510/0001-93, Itens 129 - 136 - 141 e 151, no valor global de R$57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais); ALTAMED DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA - 21.581.445/0001-82, Item 162, valor global de R$11.700,00 (Onze mil e setecentos reais),

Brasil Novo, PA, 25 de novembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2022 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2022 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2022 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Atenção Básica, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde. Empresa e preço registrado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - 25.279.552/0001-01, no valor de: 48.120,00 (Quarenta e oito mil e cento e vinte reais). Validade: 08/12/2022 até 07/12/2023: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2022 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2022 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 08 de dezembro de 2022,

Ordenador de Despesas:
ELYSSON LEONARDE KLOSS,
Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022, FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2022 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Atenção Básica, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.730.050/0001-34, no valor de valor global de R$ R$ 764.575,50 (Setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) Validade: 08/12/2022 até 07/12/2023. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2022 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 08 de dezembro 2022,

Ordenador de Despesas:
ELYSSON LEONARDE KLOSS,
Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2022 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2022 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Atenção Básica, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde. Empresa e preço registrado: D P AGUIAR EIRELI, CNPJ: 33.834.782/0001-13, no valor global de R$ R$1.102.192,10 (hum milhão, cento e dois mil e cento e noventa e dois reais e dez centavos). Validade: 08/12/2022 até 07/12/2023. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2022 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2022 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 08 de dezembro,

Ordenador de Despesas:
ELYSSON LEONARDE KLOSS,
Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2022 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2022 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Atenção Básica, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde. Empresa e preço registrado: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA - 28.766.510/0001-93, no valor global de R$57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais). Validade: 08/12/2022 até 07/12/2023. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2022 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2022 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 08 de Dezembro de 2022,

Ordenador de Despesas:
ELYSSON LEONARDE KLOSS,
Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2022 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2022 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Atenção Básica, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde. Empresa e preço registrado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA - 21.581.445/0001-82, valor global de R$11.700,00 (Onze mil e setecentos reais). Validade: 08/12/2022 até 07/12/2023. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2022 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2022 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 08 de Dezembro de 2022,

Ordenador de Despesas:
ELYSSON LEONARDE KLOSS,
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:5B7D92C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20229219

CONTRATO Nº: 20229219
ORIGEM: PREGÃO Nº 207/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): T P DA FONSECA ALVES EIRELI
OBJETO: aquisição de artigos de cama e banho, vestuário infantil, bandeiras, uniforme dos SCFV, servidores e camiseta personalizada (campanhas), atendendo a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 17.505,00 (dezessete mil, quinhentos e cinco reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.VIGÊNCIA: 07 de Dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:16B25F47

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20221904

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221904, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CONTRATADO, Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.706,96 (cinco mil, setecentos e seis reais e noventa e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 60.762,48(sessenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FFDBE3B9

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20221903

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221903, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e AUTO

POSTO QUEIROZ LTDA,CONTRATADO, Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.371,96 (doze mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 276.522,01(duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e um centavo).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9D72FB1D

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20222027

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20222027, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, CONTRATADO, Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 49.855,06 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.430.644,94(um milhão, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C3B6DF00

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20222029

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20222029, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CONTRATADO, Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 105.895,24 (cento e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.374.604,76(um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e setenta e seis centavos). O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:79445FF3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 14 de dezembro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 266/2022/FME, na modalidade Pregão Eletrônico N° 104/2022, que objetiva Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação, recarga de extintores e placas de sinalização para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: FDI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, no valor R$ 79.353,86 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:307D9AD9

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20221844

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221844, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, CONTRATADO, Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 27.156,22 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 381.586,58(trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:473590A2

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20221845

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221845, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CONTRATADO, Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 282,08 (duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 152.229,43(cento e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DBBAAC54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 14 de dezembro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 244/2022/FMS-CPL, na modalidade CONVITE N° 031/2022 - CPL, que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de óculos de grau (armações e lentes), conforme discriminado no presente Termo de Referência, a fim de atender o Programa de Saúde na Escola - PSE, para doação aos alunos

da rede municipal de ensino público de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: J SILVA PEREIRA OTICA EIRELI, no valor de R$ 160.896,51 (cento e sessenta mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

DAIANE CELESTRINI DE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:64B2F592

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20226351

CONTRATO Nº: 20226351
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJAS LTDA,OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento do paciente Raimundo Paulino Gomes da Silva que estava em risco de morte em cumprimento das obrigações impostas pelo Poder Judiciário.VALOR TOTAL.: R$ 6.000,00 (seis mil reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.VIGÊ NCIA: 05 de Dezembro de 2022 a 05 de Fevereiro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:645FCB14

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
AVISO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Aviso de Licitação
Resumo de Edital

Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) n.º 004/2022
Processo Administrativo nº 0061/2022-IDURB
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns e contínuo de cessão de mão de obra, viabilizando continuidade dos serviços públicos prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás constante do Anexo I deste Edital e seus Anexos.
Data da Abertura: 08h31m dia 27 de dezembro 2022.
Regimento: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
Informações: O Edital estará disponível gratuitamente na página https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

CARLOS HENRIQUE –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:C75320B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 1016/2022

LEI Nº 1016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso da sua atribuição que lhe foi conferida pelos arts. 73, 74 e 122, todos da Lei Orgânica desta urbe, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela, sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica desafetada do interesse público e classificada como bem dominical a seguinte área de 30.151,63m², iniciando-se a descrição de perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.276.664,029m e E 627.941,059m, situado no limite com a Avenida “D” e “FUTURA INSTALAÇÕES DE ESTACIONAMENTO”, com o seguinte azimute: 179°31'04" e distância de 167,56m, até o vértice P-02, de coordenadas N 9.276.496,476m e E 627.942,469m; deste segue confrontando com o Bairro Vale do Sossego, com o seguinte azimute: 269°14'19" e distância de 179,21m, até o vértice P-03, de coordenadas N 9.276.494,095m e E 627.763,272m; deste segue confrontando com a Rua com o seguinte azimute: 359°20'08" e distância de 168,43m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.276.662,516m e E 627.761,319m; deste segue confrontando com a Avenida “D”, com o seguinte azimute: 89°31'04" e distância de 179,75m, com o vértice P-01, de coordenadas N 9.276.664 ,029m e E 627.941,059m; estando avaliado em R$ 16.281.880,20 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos).

Art. 2º Em decorrência da desafetação operada através do art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a área pública objeto desta Lei Municipal ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI - Departamento Regional do Pará, entidade de educação profissional sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.785.762/0001-39, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588c- 4° andar, Belém/PA.

Art. 3º A doação de que trata o artigo precedente é feita com encargo e tem como finalidade única e exclusiva a construção de infraestrutura predial e funcionamento do SENAI-PA no Município de Canaã dos Carajás-PA.

§1º Como encargos decorrentes da doação da área identificada no art. 1º desta lei municipal, fica o SENAI-PA obrigado a conceder, anualmente, ao Município de Canaã dos Carajás-PA:
a) 20% (vinte por cento) das vagas que serão ofertados nos programas de Qualificação e Aperfeiçoamento profissional;
b) 20% (vinte por cento) das vagas que serão ofertados nos programas de educação regular (Ensinos Fundamental e Médio);
c) 50% (cinquenta por cento) das vagas que serão ofertadas no Programa de Jovens e Adultos (EJA).

§2º Fica o SENAI-PA responsável pela obtenção de todas as licenças e autorizações, além da execução de todas as edificações necessárias para este objetivo.

§3º A construção da unidade do SENAI-PA em Canaã dos Carajás-PA deverá ter início dentro de 18 (dezoito) meses, contados da data da promulgação desta Lei, com o prazo de até 48 (quarenta e oito) meses para a conclusão das obras.

Art. 4º A doação de que trata esta Lei fica condicionada, sob pena de nulidade, à utilização do imóvel pelo SENAI nos seguintes termos:
I - o uso e destinação correta do imóvel em conformidade à finalidade indicada no art. 3°;
II - a não conclusão das obras no prazo previsto no parágrafo 2º do art. 3°;
III - responder perante os Poderes Públicos, após formalização da presente doação, por todos os tributos incidentes sobre o imóvel e por qualquer outra obrigação que possa ou venha sobre ele incidir;
IV - satisfazer todas as despesas decorrentes da presente doação, inclusive as de registro da competente escritura pública.

Art. 5º O descumprimento dos preceitos contidos nos artigos 3° e 4° desta Lei ocasionará a rescisão da presente doação, retornando o

imóvel ao patrimônio do doador com todas as benfeitorias nele construídas, ainda que necessárias, sem direito de retenção e independentemente de qualquer pagamento ou indenização de qualquer título.

§1º Em caso de extinção da entidade beneficiada, o bem doado voltará automaticamente ao patrimônio público municipal, não prevalecendo qualquer cláusula de reversão em favor de terceiro.

§2º Se a entidade beneficiada permitir esbulho possessório do imóvel doado por terceiros, deverá indenizar o Poder Público municipal das despesas com a retomada ou indenizá-lo em caso de perda total.

Art. 6º As partes deverão formalizar escritura pública de doação com as condições descritas na presente lei.

Art. 7º Os encargos com a escrituração e o registro do imóvel, de que trata a presente Lei, ficarão a cargo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI - Departamento Regional do Pará.

Art. 8º Caso o Donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações deverão ser garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador, conforme prescreve o art. 17, §5º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 9º É vedado ao Donatário alienar, permutar, doar, dar em pagamento ou qualquer outra forma de transferência do bem objeto da presente doação pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da assinatura do registro da doação em escritura pública, nos termos do que prescreve o art. 122, §5º, da Lei Orgânica Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3E9FA438

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 1017/2022

LEI Nº 1017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do artigo 33 e inciso I do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;
Faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e Eu, Josemira Raimunda Diniz Gadelha, Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° A Câmara Municipal de Carajás poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público para fins desta Lei, a transitoriedade da situação e a impossibilidade de atendimento com os recursos humanos de que dispõe essa Casa, nas seguintes hipóteses:
I – quando houver deficiência de pessoal para demanda ordinária de serviço;
II – quando houver necessidade temporária para substituição de atividades permanentes;
III – nos casos de não preenchimento das vagas disponibilizadas em concurso público, para os serviços essenciais;
IV – nos casos de greve de servidores públicos.
Art. 3º As contratações com base nesta lei, serão realizadas pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.
Art. 4º As contratações com fundamento nessa lei, serão feitas no período do exercício financeiro de 2023, somente poderão ser efetivadas com observância de existência de dotação orçamentária especifica e com o correspondente cargo previsto no Plano de Cargos e Salários, inclusive no tocante a escolaridade exigida.
Art. 5º O contratado nos termos desta Lei, não poderá:
I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo e função em comissão ou função gratificada;
III - ser novamente contratado para outro cargo antes de decorridos o prazo do encerramento de seu contrato vigente.
Art. 6º Aos contratados na forma dessa lei são assegurados à licença maternidade, paternidade, férias, inclusive proporcionais, adicionais de insalubridade e periculosidade desde que atendidos os requisitos legalmente previstos.
Art. 7º O contrato extinguir-se-á nos seguintes casos:
I - a qualquer tempo, por ato unilateral da Câmara Municipal;
II - pelo término do prazo contratual.
III – por inciativa do contratado.
IV – afastamento por motivo de doença por prazo superior a 15 (quinze) dias.
Art. 8º O tempo de serviço prestado em virtude de contratação, nos termos desta Lei, será contado para todos os efeitos.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8B156570

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 1018/2022

LEI Nº 1018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração na Lei Orçamentária Anual referente à abertura de crédito adicional especial resultante da anulação parcial/total de dotação orçamentária.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Josemira Raimunda Diniz Gadelha, Prefeita de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de R$ 8.965.372,23 (oito milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), cuja finalidade é o desenvolvimento do projeto denominado "Espaço Maker: róbotica, modelagem e impressão 3D; programação e realidade virtual/aumentado para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação - FME.
Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 1527- Fundo Municipal de Educação.
Projeto Atividade: 12 361 1395 X.XXX - Realizar convênios, termo de cooperação, termo de fomento com entidades públicas e privadas/entidades governamentais e não governamentais.
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços terceiros pessoa jurídica.

Fonte: 15001001 Receita de impostos e transferências - Educação - R$ 8.965.372,23 (oito milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.
Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1003- Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Projeto Atividade: 04 122 1315 2.011 - Realizar Publicidades de ações desenvolvidas pelo governo.
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços terceiros pessoa jurídica.
Fonte: 15000000 - R$ 8.965.372,23 (oito milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos13 (treze) dia do mês de dezembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0023EDE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE CONTRATO 20221204

CONTRATO Nº: 20221204
ORIGEM: PREGÃO Nº 128/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): LOURENÇO E SILVA LTDA
OBJETO.: aquisição de cimento Portland, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 2.191.000,00 (dois milhões, cento e noventa e um mil reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊ NCIA: 02 de Dezembro de 2022 a 02 de Maio de 2023,DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:84EE7EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS DECRETO Nº 1325/2022

DECRETO Nº 1325, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suspensão do "Projeto Aprender Mais", incluso no Anexo I da Lei Municipal nº 869/2019, que institui o serviço voluntário no âmbito da Administração Direta e Indireta do município de Canaã dos Carajás, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 868/2019, de 14 de outubro de 2019, que institui o serviço voluntário no âmbito da administração direta e indireta do município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO que os voluntários do Programa Aprender Mais prestam atividades de acordo com o calendário letivo da Rede Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Lei Municipal nº 869/2019, o termo de adesão ao serviço voluntario poderá ser rescindido, unilateralmente, a qualquer tempo, pelas partes com expressa comunicação;
CONSIDERANDO o encerramento das aulas do segundo semestre letivo de 2022 se dará no dia 20 de dezembro do recorrente ano;
CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 254/2022-FME-CPL, em que dispõe sobre a contratação de empresa especializada em terceirização de serviços educacionais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a terceirização de Serviços Educacionais visa a contratação de profissionais para atuarem como Profissional de Apoio Escolar, Mediador de Aprendizagem e Monitor de Escola em Tempo Integral;
CONSIDERANDO a terceirização é uma prática lícita dentro da Administração Pública, embora sempre vinculada à previsão legal, tendo como objetivos a redução da máquina pública, o aumento da eficiência administrativa e a redução de seu custo, tornando uma alternativa legal e célere com o intuito de garantir o direito dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino o acompanhamento do profissional de apoio escolar, mediador de aprendizagem e monitor de escola em tempo integral, bem como, os direitos dos prestadores de serviços que irão desempenhar tais cargos.
DECRETA:
Art. 1º Fica suspenso o Projeto Aprender Mais, instituído pela Lei Municipal nº 869/2019, bem como as atividades dos voluntários aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, que desenvolvem as funções de Monitor de Educação Especial Inclusiva, Mediador de Aprendizagem e Monitor de Educação em Tempo Integral em virtude do Processo Licitatório de terceirização de serviços educacionais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA.
Art. 2º A partir do dia 21 de dezembro de 2022 serão rescindidos os termos de adesão ao serviço voluntário vigentes, data de encerramento do calendário letivo do corrente ano.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EA8B5666

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ATA DA 19ª REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. No dia primeiro de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Dois, às nove horas e trinta e sete minutos deu início a Décima Nona Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e Google Meet, conforme regulamenta o Artigo 11 do Decreto Municipal número 1.238 de 2021, cuja Pauta: Análise e votação da décima quinta medição referente ao contrato, quinta medição referente ao primeiro aditivo de valor e oitava medição referente ao primeiro reequilíbrio de preço do contrato da Construção da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Canaã dos Carajás - SEMDEC, a Senhora Fernanda Francisco Ferreira, o Senhora Gleisiane do Nascimento Brito de Paula representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, o Senhor José Luiz Gomes de Souza representante da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás - AMPEI, a Senhora Juliana de Almeida Oliveira representante da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil do Município de Canaã dos Carajás - OAB e o Senhor Diógenes Canário

Moreira representante da Secretaria Municipal de Produção Rural - SEMPRU e o Senhor Márcio Vinicius Neves de Souza representante da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA. Estiveram presentes também a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Senhor André Luiz Veiga Monteiro, Engenheiro Civil responsável por acompanhar a obra para fornecer ao Conselho Gestor as informações técnicas necessárias para analisar e deliberar sobre os assuntos referentes a obra de Construção da UNIFESSPA. A Senhora Laura Delboni solicitou aos Conselheiros que confirmassem seus emails para posterior envio da Ata da reunião. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 11 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.238 de 2021 o Senhor André Luiz Veiga Monteiro, Engenheiro Civil, iniciou a apresentação da documentação referente ao Boletim de Medição BM15, da obra de construção da UNIFESSPA no valor de R$ R$ 895.258,32 (Oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) equivalente a 10,00% do valor do contrato inicial; do BM08 referente ao primeiro Realinhamento de preço no valor de R$140.754,20 (Cento e quarenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) equivalente a 13,00% do valor do primeiro realinhamento; e do BM05 referente ao primeiro TAC, de R$37.176,78 (Trinta e sete mil, cento e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) equivalente a 7% do valor do 1º aditivo de valor, totalizando o valor de R$1.073.189,30 (Um milhão, setenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos centavos). O Engenheiro André Luiz Veiga Monteiro apresentou para o Conselho as medições acima citadas e as fotos demonstrando as medições acima referidas. A Presidente do Conselho Gestor, Senhora Fernanda Francisco Ferreira colocou as medições em discussão e após em votação, sendo esta aprovada por unanimidade. Às dez horas e sete minutos a Senhora Fernanda Francisco Ferreira, Presidente do Conselho Gestor finalizou a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B9500352

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 23.712.066/0001-00, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV WEYNE CAVALCANTE, S/N, QUADRA02 LOTE 10 BAIRRO: SANTANA, neste ato representado por JANDIR FABRO, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 15/08/1988, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 008.686.300-20 e CNH n° 04063849687/DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua Sucupira, n° 41, Centro, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 048/2022, protocolado junto ao FMDS em: 22/09/2022
CONTRATO: 038/2022
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 48/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do sistema solar para a redução dos custos, a STRADA será para entrega e prestação de serviços e a empilhadeira servirá para carga e descarga de equipamentos.
01;UN;EMPILHADEIRA DIESEL DE 3800 KG ELEVAÇÃO DE 4.70M COM DESLOCADOR LATERAL;R$119.899,00;
01;UN;SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO - 17,60 kWp;R$50.000,00;
01;UN;NOVA STRADA ENDURANCE 1.4 CABINE PLUS, MARCA FIAT, 0KM;R$100.490,00
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 19,99 (Dezenove reais e noventa e nove centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 216.311,20 (Duzentos e dezesseis mil, trezentos e onze reais e vinte centavos), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 270.389,00 (Duzentos e setenta mil, trezentos e oitenta e nove reais), restando o valor de R$ 54.077,80 (Cinquenta e quatro mil, setenta e sete reais e oitenta centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 038/2022 FMDS e Processo nº 48/2022", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo

determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 4.699,38 (Quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/10/2023 e da última parcela em 15/12/2027, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1267/2022, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física do(s) sócio(s) ou proprietário(s) e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

01;UN;EMPILHADEIRA DIESEL DE 3800 KG ELEVAÇÃO DE 4.70M COM DESLOCADOR LATERAL;R$139.900,00;

01;UN;SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO - 17,60 kWp;R$76.336,07;

01;UN;NOVA STRADA ENDURANCE 1.4 CABINE PLUS, MARCA FIAT, 0KM;R$99.990,00.

19.1. São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO JANDIR FABRO, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 15/08/1988, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 008.686.300-20 e CNH n° 04063849687/DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua Sucupira, n° 41, Centro, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 28ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80
Contratante

Agrisul Máquinas Agricolas e Irrigação EIRELI
CNPJ: 23.712.066/0001-00
Avalistas:
JANDIR FABRO
CPF: 008.686.300-20

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B36C9BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221202

CONTRATO Nº: 20221202
ORIGEM: PREGÃO Nº 175/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O).: MADA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA,OBJETO.: aquisição de ferros e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,VALOR TOTAL: R$ 531.180,37 (quinhentos e trinta e um mil, cento e oitenta reais e trinta e sete centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 02 de Dezembro de 2022 a 31 de Janeiro de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 02 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5AD7F777

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20222611

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20222611
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 203/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 074/2022/SRP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de construção, hidro sanitário, equipamentos permanente, pré-moldado, ferragens, ferramentas, materiais e suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Segurança Pública Viária - SEMSPUV, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: A D DE MORAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, no valor de R$ 583.917,50(quinhentos e oitenta e três mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), AX Comércio de Equipamentos de Comunicação e Serviços LTDA, com o valor de R$ 10.015,25(dez mil quinze reais e vinte e cinco centavos), CONSTRUNORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, com o valor de R$ 177.104,84(cento e setenta e sete mil cento e quatro reais e oitenta e quatro centavos), H.MIX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com o valor de R$ 17.547,35(dezessete mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), LOURENÇO E SILVA LTDA, cm o valor de R$ 278.945,15(duzentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 24 de novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A2BB56F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO 20219461

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20219461

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr.(o) ZITO AUGUSTO CORREA, Prefeito em exercício, portador do CPF nº 563.051.682-53 e, de outro lado **WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) 04.000.710/0001-72, estabelecida na AV.WEYNE CAVALCANTE S/N, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por JOÃO VICENTE FERREIRA DO VALE, residente na, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 262.357.812-53**,** já qualificados no contrato inicial, oriundo ao PROCESSO LICITATORIO: Nº 172/2021/PMCC, CONCORRENCIA: 003/2021-CPL determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

"***Contratação de empresa de construção civil especializada em serviços de pavimentação asfáltica, para realização de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial, no Bairro Bela Vista, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará***."

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Com a inserção da cláusula de reajuste e considerando o pedido da contratada será acrescido ao contrato, via apostilamento, o valor de **R$ 1.465.708,12** (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oito reais e doze centavos).O reajuste será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso VIII, da lei 8.666/93.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:09E13A29

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20222584

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20222584
ORIGEM: CONTRATO N.º 20222584
DECORRENTE: Processo Licitatório N. º019/2022-SAAE e Carona Nº. 006/2022-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVIÇOS DE
CNPJ: 10.719.828/0001-58
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 302.044,27 (trezentos e dois mil, quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.526.861,15(um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quinze centavos).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 302.044,27 (trezentos e dois mil, quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:inalterado

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:98EEFE6F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20228596

EXTRATO DE CONTRATO 20228596

CONTRATO Nº.....: 20228596
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2022/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ? PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 647.937,50 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1625.175121334.1.052 Construir, Reformar e Ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 647.937,50
VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:68D8F189

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete, do parecer de conformidade do Controle Interno, do parecer Jurídico e do resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colares/PA, responsável pelo **TOMADA DE PREÇO nº 006/2022 – PMC,** cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de obras de engenharia para Construção do Sistema de Abastecimento de Água no bairro do Jangolândia do Município de Colares/PA, através de repasse de recursos financeiros estabelecidos no Convênio nº 232/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares, em conformidade no Plano de Trabalho e o Projeto Básico. DECIDO** pela **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo **nº 2022/2.415 – PMC,** referente ao **TOMADA DE PREÇO nº 006/2022 - PMC** e **AUTORIZO** a contratação da empresa vencedora do certame, para execução dos serviços licitados tudo de acordo com a Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

EMPRESA: PAULO S P CARDOSO LTDA
CNPJ/MF: 39.230.106/0001-17
VALOR: R$ 360.795,55 (trezentos e sessenta mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para devidas providências.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-se.

Colares/PA, 26 de outubro de 2022.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:C65E3C97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 218/2022

PORTARIA Nº 218/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 07 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 1½ (uma diária e meia) no valor de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) em favor da servidora municipal, **LUCIANA NERY CONCEIÇÃO**, **Matricula: 824 CPF: 793.053.342-53**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar à **PALMAS -TO** durante o período de **11/12 à 12/12/2022**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar com a equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, de uma visita técnica em duas escolas, uma na zona rural e outra na área urbana de Palmas-To, no intuito de conhecermos mais de perto o funcionamento das respectivas escolas, para assim aprimorarmos nossa prática educacional em Conceição do Araguaia.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 07 de dezembro de 2022

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

PORTARIA Nº 218/2022.

Conceição do Araguaia – Pará, 07 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 1½ (uma diária e meia) no valor de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) em favor da servidora municipal, **LUCIANA NERY CONCEIÇÃO**, **Matricula: 824 CPF: 793.053.342-53**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar à **PALMAS -TO** durante o período de **11/12 à 12/12/2022**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar com a equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, de uma visita técnica em duas escolas, uma na zona rural e outra na área urbana de Palmas-To, no intuito de conhecermos mais de perto o funcionamento das respectivas escolas, para assim aprimorarmos nossa prática educacional em Conceição do Araguaia.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 07 de dezembro de 2022

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:03EB1768

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022-FME /PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00507012/22/ PROCESSO LICITATORIO Nº 3/2022-120901

O Município de Dom Eliseu/PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da sua Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, após cumprido e respeitando o prazo legal da Alínea "a" do Inciso I do Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, sem nenhuma apresentação de recurso administrativo, a comissão vem por meio deste, CONVOCAR a licitante HABILITADA a empresa: CLASSIC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 21.340.695/0001-20, participante da CONCORRENCIA Nº 003/2022-FME, para Reabertura da sessão pública, referente à" Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global para Construção de uma escola com 8 (oito) salas de Aula no Município de Dom Eliseu/PA, estabelecida na Rua Felinto Müller, S/N, bairro Jardim Primavera, próximo ao Ginásio Poliesportivo no Município de Dom Eliseu, nos moldes do Convenio de Cooperação técnica e Financeira nº 039/2022 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos", para reabertura da sessão pública, para abertura do Envelope de Proposta, no dia 19/12/2022, às 10:00 horas na Sala de Reuniões da sede do poder Executivo Municipal Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, nesta Municipalidade, informações e esclarecimentos via e-mail – licitadom@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.
14/12/2022

VERÔNICA SILVA DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2A2D40FD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu, do Estado do Para, em cumprimento ao artigo 42, parágrafo 2º da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a qual Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. **COMUNICA E CONVOCA AS INTITUIÇÕES DETERMINADAS NA LEI**, a

fim de atender ao art. 34, inciso IV, para constituir o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no âmbito municipal, com vigência de 4 anos, conforme quantitativos e seguimentos abaixo:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1(um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas. permitido apenas para alunos maiores de idade ou emancipados.
Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz e sem direito a voto. Se houver:
I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;
V - 1 (um) representante das escolas do campo;
VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.
Os membros do conselho, deverão ser indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores.
Assim, solicitamos que as instituições encaminhem documento apresentando indicação dos seus representantes, por meio de documentação formal, apresentando nome completo, CPF, sendo um titular e um suplente de cada seguimento, até o dia 16 de dezembro de 2022

Dom Eliseu-Pá, 13 de dezembro de 2022.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:15FA3F60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°411/2022-GP

Decreto Municipal nº 411/2022- GP
Dom Eliseu, 14 de dezembro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***IVAN LUNA DE SOUSA JUNIOR,*** *no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AB64F53A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°412/2022-GP

Decreto Municipal nº 412/2022- GP
Dom Eliseu, 14 de dezembro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***JAILTON DE PAIVA ARAUJO,*** *no cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DC7EADAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°413/2022-GP

Decreto Municipal nº 413/2022- GP
Dom Eliseu, 14 de dezembro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***JANAINA SAMPAIO DIAS,*** *no cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:51F64DAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 414/2022- GP

Decreto Municipal nº 414/2022- GP
Dom Eliseu, 14 de dezembro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***JANETE RODRIGUES DE SOUSA,*** *no cargo de GERENTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8E6CBDA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°415/2022- GP

Decreto Municipal nº 415/2022- GP
Dom Eliseu, 14 de dezembro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***JONHES FEITOSA PIMENTEL,*** *no cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E34D5C9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2022-GP

Decreto Municipal nº 416/2022- GP
Dom Eliseu, 14 de dezembro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***LAYZA MIRELLY DE DEUS DA SILVA,*** *no cargo de GERENTE, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6777E7E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°417/2022-GP

Decreto Municipal nº 417/2022- GP
Dom Eliseu, 14 de dezembro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***LUCINDA PEREIRA MOURA,*** *no cargo de GERENTE, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B4B4F74C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 418/2022-GP

Decreto Municipal nº 419/2022- GP

Dom Eliseu, 14 de dezembro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***MARIA TIELLY ALVES DE SOUZA CARVALHO,*** *no cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4E6A4290

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°419/2022-GP

Decreto Municipal nº 419/2022- GP
Dom Eliseu, 14 de dezembro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***NADIA PAULA DA SILVA SANTOS,*** *no cargo de GERENTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3F6F4061

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°420/2022-GP

Decreto Municipal nº 420/2022- GP
Dom Eliseu, 14 de dezembro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***NAYLLA SOUSA SILVA,*** *no cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) no GABINETE DO PREFEITO, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:023347CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°421/2022-GP

Decreto Municipal nº 421/2022- GP
Dom Eliseu, 14 de dezembro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***NYELSEN DINIZ MARTINS GODINHO,*** *no cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7819B7FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°422/2022-GP

Decreto Municipal nº 422/2022- GP

Dom Eliseu, 14 de dezembro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***OZIEL FERNANDES DE CARVALHO*** *no cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A8F69EAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°423/2022-GP

Decreto Municipal nº 423/2022- GP
Dom Eliseu, 14 de dezembro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***RAIMUNDO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA*** *no cargo de GERENTE, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:753AB611

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇAO

A Prefeita Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor , especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2022-047/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 14/12/2022/ Objeto da Licitação: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. Empresas vencedoras: Adserv Artigos e Papelaria LTDA – CNPJ: 40.543.408/0001-24, Valor Global: R$ 1.528.779,00 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e nove reais), J. L. R. Araujo Comercio e Serviços, CNPJ: 83.913.665/0001-13, Valor global: R$ 441.900,00(quatrocentos e quarenta e um mil e novecentos reais); Microtécnica Informática LTDA, CNPJ: 01.590.728/0002-64, Valor global: R$ 822.710,00 (oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e dez reais); Microtécnica Informática LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30, Valor global: R$ 244.621,68 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos); Ponto Info Comercio e Serviços de Informática EIRELI, CNPJ: 08.255.726/0001-87, Valor Global: R$ 1.572.879,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais); Q S Leão Comercio e Serviços LTDA, CNPJ: 45.077.164/0001-55, Valor Global: R$ 826.817,00(oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e dezessete reais); Santana e Souza Distribuidora e Comercio de Móveis EIRELI, CNPJ: 34.390.049/0001-10, Valor Global R$ 2.419.000,00 (dois milhões e quatrocentos e dezenove mil reais); T S Franco Junior Comercio, CNPJ: 02.219.339/0001-09, Valor Global R$ 1.156.564,00(um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

Eldorado do Carajás – PA, 14 de dezembro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:1DF6BE4E

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico SRP nº 9/2022-054 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preços para aquisição de gênero alimentício/padaria, para atender a Prefeitura Municipal e fundos municipais de Educação, Saúde e Assistência Social e Fundo Municipal do Idoso, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Abertura 28/12/2022 08hs01min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:9F939078

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 320/2022, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **IDELBRANDO DOS SANTOS SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de TESOUREIRO para se deslocar até a cidade de Belém-PARÁ, no período de 13 à 16 de dezembro de 2022, onde irá tratar assuntos de interesse da Câmara Municipal de Itaituba, com Deputado Hilton Alves de Aguiar, assim como no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, atribuindo-lhe 04 (QUATRO) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 13/12/2022

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AF68C0C7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 321/2022, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **MANOEL SALOMÃO FERREIRA DA SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de TESOUREIRO para se deslocar até a cidade de Belém-PARÁ, no período de 13 à 16 de dezembro de 2022, onde irá tratar assuntos de interesse da Câmara Municipal de Itaituba, com Deputado Hilton Alves de Aguiar, assim como no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, atribuindo-lhe 04 (QUATRO) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 13/12/2022

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A36FD26C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RESOLUÇÃO Nº 012/2022, 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A PERCEPÇÃO DE 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (1/3) AOS VEREADORES

DISPÕE SOBRE A PERCEPÇÃO DE 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (1/3) AOS VEREADORES.

A Câmara Municipal de Itaituba Aprova e sua Mesa Diretora Promulga e Publica a seguinte Resolução:

Art. 1ºO Vereador terá direito a percepção de 13º Salário insculpido como direito social no inciso VIII do art. 7º, da CF/88.

Art. 2ºO Vereador terá direito a gozo de férias anuais remuneradas com 1/3 a mais em relação ao seu subsídio, conforme previsão contida no inciso XVII, do art. 7º, da CF/88.

§ 1º O gozo de férias a que se refere o caput se dará, preferencialmente, no recesso parlamentar, será precedido de requerimento no setor competente, e seu deferimento deverá levar em conta os interesses da administração e o regular funcionamento do poder legislativo.

Art. 3º Para fins de percepção dos direitos sociais previstos no arts. 1º e 2º deverão ser observados os seguintes limitadores:

O percentual de até 5% (cinco por cento) da Receita do Município, com o total das despesas do Poder Legislativo vinculadas ao pagamento de subsídios, nos termos do art. 29, inciso VII, da CF/8817.

Nos termos do disposto no art. 29-A, incisos I a VI, da CF/8818, deverá ser observado e preservado o teto percentual da despesa com pessoal do Poder Legislativo Municipal, aplicado de acordo com o número de habitantes do município, junto ao somatório das receitas tributárias e de transferências previstas no §5º, do art. 153, 158 e 159, da CF/88, efetivamente realizadas no exercício anterior.
Nos termos do art. 29-A, §1º, da CF/8819, deverá ser observado e preservado o percentual de até 70% (setenta por cento), calculado sob as transferências do Poder Executivo (duodécimo), com a folha de pagamento do Poder Legislativo Municipal.
Nos termos do art. 20, inciso III, alínea "a", da LC nº 101/2000 (LRF), deverá ser observado e preservado o percentual de até 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, com a despesa total com pessoal do Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

RANGEL CRUZ MORAES
1º Secretário

RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS
2º Secretário

LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO
3º Secretário

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9C8BB74C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 060/2022-PE. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato Nº: 20220370. Contratada: Via Brasil - Viagens & Turismo LTDA. Valor total: R$ 330.000,00. Vigência: 01 de dezembro de 2022 a 01 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 01 de dezembro de 2022

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CE52BDDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 060/2022-PE. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20220369. Contratada: VIA BRASIL - VIAGENS & TURISMO LTDA. Valor total: R$ 100.000,00. Vigência: 01 de dezembro de 2022 a 01 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 01 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F353F593

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 058/2022-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização e fornecimento de exames com imagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20220366. Contratada: Diagnostic Med Assist LTDA. Valor total: R$ 13.193.875,00. Vigência: 30 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2023. Data da assinatura: 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A94C59CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 060/2022-PE. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20220371. Contratada: Via Brasil - Viagens & Turismo LTDA. Valor total: R$ 945.000,00. Vigência: 01 de dezembro de 2022 a 01 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 01 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:17D8B29E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0385/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Patrocínio e Vila Nova, no período de **09 a 12/12/2022**, da Servidora **KARLEE APARECIDA RIBEIRO LIRA,** Matrícula nº 071631-6, Enfermeiro Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Ação Itinerante.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4512B0D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0386/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Patrocínio e Vila Nova, no período de **09 a 12/12/2022**, do Servidor **MARCOS ALEXANDRE LEITE DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 143192-7, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Ação Itinerante.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 530,64 (Quinhentos e Trinta Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:817B9494

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0387/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Patrocínio e Vila Nova, no período de **09 a 12/12/2022**, da Servidora **MARIA DOLORES FERNANDES ALMADA,** Matrícula nº 143259-1, Odontologo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Ação Itinerante.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E1C637A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0388/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Patrocínio e Vila Nova, no período de **09 a 12/12/2022**, da Servidora **MICHELE PAIVA ASSUNÇÃO,** Matrícula nº 161097-0, Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Ação Itinerante.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:78C2D20E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0389/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Patrocínio e Vila Nova, no período de **09 a 12/12/2022**, da Servidora **RENILZA ALMADA DOS REIS,** Matrícula nº 143183-8, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Ação Itinerante.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 530,64 (Quinhentos e Trinta Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E60CD451

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0390/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Patrocínio e Vila Nova, no período de **09 a 12/12/2022**, da Servidora **SILVANIA DE SOUZA BRITO,** Matrícula nº 161157-7, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Ação Itinerante.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:45AB0394

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0391/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Patrocínio e Vila Nova, no período de **09 a 12/12/2022**, do Servidor **WALLACY ALMADA DE ANDRADE,** Matrícula nº 127862-2, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Ação Itinerante.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:55DE58C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0392/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Patrocínio e Vila Nova, no período de **09 a 12/12/2022**, da Servidora **BARBARA EMANUELLY SILVA DE ARAUJO,** Matrícula nº 143329-9, Enfermeiro Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Ação Itinerante.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:79520F19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0393/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida, no período de **12 a 18/12/2022**, do Servidor **CHARLES FERNANDES MACHADO,** Matrícula nº 138448-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar manutenção e instalação de centrais eletricas na EMEF César Almeida e CMEI ABC.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 785,75 (Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco

Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A26450DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0394/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida, no período de **12 a 18/12/2022**, do Servidor **ADRIANO DE CARVALHO BACURI,** Matrícula nº 138446-5, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar manutenção e instalação de centrais eletricas na EMEF César Almeida e CMEI ABC.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 785,75 (Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:180627BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0395/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida, no período de **12 a 18/12/2022**, do Servidor **DIONES MONTEIRO MENDES,** Matrícula nº 143513-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar manutenção e instalação de centrais eletricas na EMEF César Almeida e CMEI ABC.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 785,75 (Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5AC5764E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0396/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida, no período de **12 a 18/12/2022**, do Servidor **ANTONIO AMORIM FURTADO,** Matrícula nº 138447-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar manutenção e instalação de centrais eletricas na EMEF César Almeida e CMEI ABC.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 785,75 (Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6DA72CC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0397/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de São Francisco-MA, no período de **10 a 15/12/2022**, da Servidora **ALRENICE ALVES DOS SANTOS,** Matrícula nº 136917-2, Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselho Tutelar, para acompanhar uma adolescente, atendendo determinação judicial.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 2.487,42 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B8117ABA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 060/2022-PE. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do Município de Itaituba-Prefeitura Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20220368. Contratada: VIA BRASIL - VIAGENS & TURISMO LTDA. Valor total: R$ 1.067.000,00. Vigência: 01 de dezembro de 2022 a 01 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 01 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:351E7F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0448/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, Ofício nº 772/2022 – DEAM/DEACA/ITB, de 24 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER – DEAM, a servidora **VANDERLIANA AMORIM DOS SANTOS,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 143751-8, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 24 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de dezembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FFC0D842

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20220023

Nº Processo: 2/2022-TP-01PMI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. Contratado: ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CPNJ.: 21.189.155/0001-98. Objeto: Rescisão amigável do contrato. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 08/12/2022.

ITUPIRANGA – PA, 08 de Dezembro de 2022.

BENJAMIN TASCA –
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2A1E8E1A

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público que RATIFICOU no dia 14/12/2022 a Inexigibilidade nº 6/2022-016 PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE APARELHAGEM MEGA PRÍNCIPE NEGRO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO REVEILLON DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA. Para a seguinte proponente: Contratada: PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO 88933253220, CNPJ 36.210.568/0001-84. Valor Total: R$ 80.000,00.

Itupiranga, 14 de Dezembro de 2022 -

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3A564D9B

LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO D CONTRATO.

INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-016 PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE APARELHAGEM MEGA PRÍNCIPE NEGRO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO REVEILLON DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA. Contrato: 20220324. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA CNPJ 05.077.102/0001-29. Contratada: PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO 88933253220. CNPJ 36.210.568/0001-84. Valor Total: R$ 80.000,00. Exercício 2022 Atividade 0206.133920017.2.028 Apoio as manifestações culturais do município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23. Vigência: 14/12/2022 a 31/12/2022. Assinatura: 14/12/2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C3F568BA

LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO D CONTRATO.

INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-016 PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE APARELHAGEM MEGA PRÍNCIPE NEGRO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO REVEILLON DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA. Contrato: 20220324. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA CNPJ 05.077.102/0001-29. Contratada: PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO 88933253220. CNPJ 36.210.568/0001-84. Valor Total: R$ 80.000,00. Exercício 2022 Atividade 0206.133920017.2.028 Apoio as manifestações culturais do município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23. Vigência: 14/12/2022 a 31/12/2022. Assinatura: 14/12/2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:49FB7208

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público que RATIFICOU no dia 14/12/2022 a Inexigibilidade nº 6/2022-016 PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE APARELHAGEM MEGA PRÍNCIPE NEGRO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO REVEILLON DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA. Para a seguinte proponente: Contratada: PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO 88933253220, CNPJ 36.210.568/0001-84. Valor Total: R$ 80.000,00.

Itupiranga, 14 de Dezembro de 2022 -

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9EC68293

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 02120054
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEICULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICPAL DE OBRAS, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Contratante: Prefeitura Municipal de Jacundá - PA CNPJ: 05.854.633/0001-80
Contratada: JACUNDÁ COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 17.889.948/0001-42
Valor: R$ 585,97 (quinhetos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)
Dotação Orçamentária
0505 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
33903000 – Material de Consumo
Local e Data: Jacundá, 02 de dezembro de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES –
Prefeito

NOTA DE EMPENHO Nº 05120035
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEICULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICPAL DE OBRAS, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Contratante: Prefeitura Municipal de Jacundá - PA CNPJ: 05.854.633/0001-80
Contratada: JACUNDÁ COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 17.889.948/0001-42
Valor: R$ 8.153,48 (oito mil cento e ciquenta e tres reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária
0505 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
33903000 – Material de Consumo
Local e Data: Jacundá, 05 de dezembro de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES –
Prefeito

NOTA DE EMPENHO Nº 08120064

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEICULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICPAL DE OBRAS, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Contratante: Prefeitura Municipal de Jacundá - PA CNPJ: 05.854.633/0001-80
Contratada: JACUNDÁ COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 17.889.948/0001-42
Valor: R$ 5.598,00 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária
0505 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
33903000 – Material de Consumo
Local e Data: Jacundá, 08 de dezembro de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES –
Prefeito

NOTA DE EMPENHO Nº 12120096
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEICULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICPAL DE OBRAS, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Contratante: Prefeitura Municipal de Jacundá - PA CNPJ: 05.854.633/0001-80
Contratada: JACUNDÁ COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 17.889.948/0001-42
Valor: R$ 5.208,80 (cinco mil duzentos e oito reias e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária
0505 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
33903000 – Material de Consumo
Local e Data: Jacundá, 12 de dezembro de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES –
Prefeito

NOTA DE EMPENHO Nº 12120097
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEICULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICPAL DE OBRAS, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Contratante: Prefeitura Municipal de Jacundá - PA CNPJ: 05.854.633/0001-80
Contratada: JACUNDÁ COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 17.889.948/0001-42
Valor: R$ 9.769,80 (nove mil setecentos e sessenta e nove reias, e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária
0505 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
33903000 – Material de Consumo
Local e Data: Jacundá, 12 de dezembro de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES –
Prefeito

NOTA DE EMPENHO Nº 13120006
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEICULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICPAL DE OBRAS, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Contratante: Prefeitura Municipal de Jacundá - PA CNPJ: 05.854.633/0001-80
Contratada: JACUNDÁ COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 17.889.948/0001-42
Valor: R$ 11.679,90 (onze mil seiscentos e setenta e nove reias e noventa centavos)
Dotação Orçamentária
0505 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
33903000 – Material de Consumo
Local e Data: Jacundá, 13 de dezembro de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES –
Prefeito

NOTA DE EMPENHO Nº 13120007
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEICULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICPAL DE OBRAS, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Contratante: Prefeitura Municipal de Jacundá - PA CNPJ: 05.854.633/0001-80
Contratada: JACUNDÁ COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 17.889.948/0001-42
Valor: R$ 9.326,70 (nove mil trezentos e vinte seis reias e setenta centavos)
Dotação Orçamentária
0505 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
33903000 – Material de Consumo
Local e Data: Jacundá, 13 de dezembro de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES –
Prefeito

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:C73397D3

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 9/2022-039-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, SECRETARIA MUN ICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VENCEDORES: FPRADO EMPREENDIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. Nº 37.294.947/0001-62, NO VALOR TOTAL DE R$ 28.462,50 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. Nº 28.077.266/0001-51, NO VALOR TOTAL DE R$ 568.684,75 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

JACUNDÁ/PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022
PREGAO ELETRONICO 9/2022-039-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, SECRETARIA MUN ICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VENCEDORES: FPRADO EMPREENDIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. Nº 37.294.947/0001-62, NO VALOR TOTAL DE R$ 28.462,50 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA

LTDA; C.N.P.J. Nº 28.077.266/0001-51, NO VALOR TOTAL DE R$ 568.684,75 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:7A59A8BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PE 069/2022

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/12/2022. Edição 3141 - **Código Identificador:**EE60DD3B

Onde se lê "(https://bllcompras.com)"
Leia-se "(https://www.portaldecompraspublicas.com.br)"

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1660C667

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 08/12/2022 foi Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2022-SEMINF. Objeto: SEMINF/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÕES DE PRAÇAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DE JURUTI-PA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Empresa Vencedora: S & COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ(MF) CNPJ 14.654.066/0001-00, com o valor total de R$ 491.798,88 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

JURUTI - PA, 14 de dezembro de 2022

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E853475E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220702

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022/INFRA. **CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA(O).....:** S & COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO.....:** SEMINF/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÕES DE PRAÇAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DE JURUTI-PA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **VALOR TOTAL.....:** R$ 491.798,88 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Projeto 0901.154510010.1.022 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE P.PÚBLICA *EMENDAS IMPOSITIVAS , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 491.798,88. **VIGÊNCIA.....:** 12 de Dezembro de 2022 a 12 de Abril de 2023. **DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8D66F2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PE 067/2022

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/12/2022. Edição 3141 - **Código Identificador:**824770AD

Onde se lê "(https://bllcompras.com)"
Leia-se "(https://www.portaldecompraspublicas.com.br)"

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2DC1E730

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a alteração contratual no valor de R$300.344,84, nos termos do art. 65, Paragrafo 1º da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$1.755.266,25. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/12/2022 e termino em 31/12/2022. **Contrato nº20210053**. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-00012. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a reforma do ginásio poliesportivo Dr. Silas Freitas no município de Mãe do Rio - Pa. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa, de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: D & N Engenharia LTDA, de CNPJ sob o nº 15.151.287/0001-28.

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a alteração contratual no valor de R$654.863,48, nos termos do art. 65, Paragrafo 1º da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$2.000.849,73. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/12/2022 e termino em 31/12/2022. **Contrato nº20210054**. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-00013. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a reforma do Terminal rodoviário do município de Mãe do Rio - Pa. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa, de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: D & N Engenharia LTDA, de CNPJ sob o nº 15.151.287/0001-28.
Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00016.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação**, CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20220546. Contratada: A M S Coutinho Serviços de Promotor de Eventos EIRELI, CNPJ nº18.440.128/0001-31. Valor: R$10.455,00. Vigência do contrato: 12/12/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 12/12/2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:DC71BFF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA, em cumprimento da Ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de ADESÃO A ATA Nº A/006/2022:
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2022 - FME, oriunda do Pregão Eletrônico nº 103/2021 para a Contratação de empresa para prestar os serviços de reforma de mobiliário escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Magalhães Barata-Pa..

CONTRATADO.....: JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 43.821.348/0001-52.
VALOR GLOBAL.....: 383.780,00 (Trezentos e Oitenta e três mil, setecentos e oitenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § 1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE ADESÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e RATIFICADA pela Exma. Rosangela do Socorro Nascimento da Silva, na qualidade de ordenadora de despesas.

Magalhães Barata/PA, 13 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:9DFF09F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 144/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 34.704/2022-PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 28/12/2022. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA (BENEFÍCIO EVENTUAL), PARA SEREM ENTREGUES AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA RESIDENTES NA CIDADE DE MARABÁ/PA, AMPARADAS PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 17.674, DE MAIO DE 2015 E PELA LEI Nº 17.539, DE 06 DE JULHO DE 2012. UASG: 927877. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br .

Marabá (PA),14/12/2022.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14980F27

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 114-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 29.447/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Onde sagrou vencedora a empresa: V G DE SOUSA FERREIRA - CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, vencedora dos Itens: 01, 02, 04, 06, 07 Perfazendo o Valor Total de R$ 272.139,50 (Duzentos e setenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos), CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 06.029.507/0001-54, vencedora dos Itens: 03, 08 Perfazendo o Valor Total de R$ 269.565,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 03.687.304/0001-67, vencedora do Item: 05 Perfazendo o Valor Total de R$ 53.587,50 (Cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 12/12/2022 –

MÚCIO EDER ANDALÉCIO –
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM – Portaria nº 221/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B30A2B97

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 118-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 28.495/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAFÉ E AÇÚCAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS. UASG: 925213. Onde sagraram vencedoras as empresas: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA inscrita no CNPJ sob 23.912.114/0001- 03, vencedora do Item: 01 Perfazendo o Valor Total de R$ 22.035,00 (Vinte e dois mil trinta e cinco reais), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.552.803/0001-82, vencedora do Item: 03 Perfazendo o Valor Total de R$ 43.726,84 (Quarenta e três mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. inscrita no CNPJ sob 63.310.411/0001-01, vencedora do Item: 02, Perfazendo o Valor Total de R$ 97.837,50 (Noventa e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 13/12/2022 –

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04D5EB7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.153/2022
DENUNCIADA: COMERCIAL FLEX EIRELI

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica devidamente INTIMADA a pessoa jurídica COMERECIAL FLEX EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.819.055/0001-05, na pessoa de seu responsável legal, Sr.

Guilherme Henrique da Silva Brandão, a, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da decisão proferido nos autos do processo administrativo em epígrafe.
DECISÃO:
No exercício das atribuições a mim conferidas pelo Art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal Nº 28/2018, ADOTO, DE FORMA INTEGRAL, como fundamento deste ato, as conclusões constantes no Relatório Final Nº 019/2022-CPA, da Comissão Permanente de Apuração – CPA e no PARECER/2022-PROGEM emitido no dia 28 de novembro de 2022, para DECIDIR pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica indicada na epigrafe, nos seguintes termos:
1. Pela aplicação, a empresa COMERCIAL FLEX EIRELI, do disposto no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e subitens 10.3 e 10.3.6 do Contrato nº 148/2022-FMS, bem como art. 4º, inciso III da Instrução Normativa SA/SG-PR Nº 01/2020, determinando o prazo 12 (doze) meses de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas - CMEP, nos termos do Art. 39 do Decreto Municipal Nº 028/2018.

Ficando desde já advertido, que caso queira, poderá interpor, um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA

_____

Avenida VP 8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota – 2º andar. Nova Marabá - Marabá/PA
Endereços eletrônicos: cpa@maraba.pa.gov.br – www.cmep.maraba.pa.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
Os autos deste mencionado processo poderão ser consultados, de 08h às 18h, também na sede deste órgão.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n° 014/2020
Matrícula Nº 0025/2020-IPA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45B192B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

> Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização de benfeitorias, o imóvel situado na Folha 20, Quadra 20, Lote 02, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, cuja posse/propriedade pertence a Janilson Araújo Nunes.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, alíneas "d" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação de parte do imóvel situado na Folha 20, Quadra 20, Lote 02, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, cuja posse/propriedade pertence ao Sr. Janilson Araújo Nunes; Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interessepúblico, vez que será desapropriado para viabilizar as obras de drenagem e revitalização da Grota Criminosa, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 28122/2022-SDU; e Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação, para fins de utilidade pública, do imóvel supramencionado, a fim de para viabilizar as obras de drenagem e revitalização da Grota Criminosa.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e indenização das benfeitorias, parte do imóvel localizado na Folha 20, Quadra 20, Lote 02, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada/indenizada de 148,11m² (cento e quarenta e oito metros quadrados e onze centímetros quadrados) e perímetro de 52,16m (cinquenta e dois metros e dezesseis centímetros), pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 108.758,36 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), a título de indenização da propriedade e benfeitorias existentes no imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.408.859,065m e E 711.432,303m; Situado na divisa da Via - 208; deste, segue confrontando com Via - 208, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°24'58" e 8,50 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.408.856,240m e E 711.440,320m; Situado na divisa do Lote 01; deste, segue confrontando com Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°48'21" e 17,02 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.408.840,226m e E 711.434,553m; Situado na divisa do Lote 02 2 Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará (Parte Desapropriada); deste, segue confrontando com Lote 02 (Parte Desapropriada), com os seguintes azimutes e distâncias: 280°59'08" e 8,39 m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.408.841,825m e E 711.426,318m; Situado na divisa do Lote 03; deste, segue confrontando com Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°08'49" e 18,25 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M".

Art. 2º Fica o Município de Marabá autorizado a reter da indenização, o valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.

Art. 3º A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto tem por finalidade viabilizar as obras de drenagem da Grota Criminosa.

Art. 4º Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação, para os fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e alterações posteriores.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU).

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF73061B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 021/ 2022 – CMAS/MARABÁ – PA

Resolução N° 021/ 2022 – CMAS/Marabá – Pa

> "Dispõe sobre aprovar a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Governo Federal e Recurso Municipal (próprio) referente ao 3º Quadrimestre, meses de setembro a dezembro de 2021.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2022;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;
Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e APROVAR a Prestação de Contas dos recursos próprio e federal, período 3º Quadrimestre, meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas, dos Recursos Próprio e Federal, período 3º, Quadrimestre, meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários do município de Marabá.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 14 dezembro de 2022

EDSON AIRES DOS SANTOS
Presidente do – CMAS
Decreto 249/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4129F01C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 022/ 022 – CMAS/MARABÁ – PA

Resolução N° 022/ 022 – CMAS/Marabá – Pa

> Dispõe sobre aprovar Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social ano de 2022, Marabá/PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal de Nº 14.862, de 20/06/1997 e Lei 17.918, de 06/08/2019, a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2022, que aprova o Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social ano de 2022. Considerando a Lei Federal nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social – LOAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social ano de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições contrarias.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 14 dezembro de 2022

EDSON AIRES DOS SANTOS
Presidente do – CMAS
Gestão 2021 -2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E8AD2E1

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 31607/2022

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 31607/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo **MARIA DE LOURDES RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 775.575.749-49, residente e domiciliado no PA Cinturão Verde I e II, Vila Capistrano de Abreu, Zona Rural de Marabá/PA, em referência ao imóvel localizado no**PA Cinturão Verde I & II, Vila Capistrano de Abreu, Zona Rural de Marabá/PA**, que será objeto de desapropriação pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que será implantado um Complexo Esportivo na Vila Capistrano de Abreu.

As benfeitorias indenizáveis, assim como a terra nua, foram avaliadas no total de R$ 247.330,69 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área do imóvel a ser atingido pelas obras possui 36.262,81m² e perímetro de 882,72m, com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, decoordenadas **N 9.408.852,028**m e**E 581.051,667**m; Situado na divisa de José Gabriel Dias; deste, segue confrontando com José Gabriel Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°38'27" e 281,11 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.408.575,504**m e **E 581.102,215**m; 215°51'33" e 114,78 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.482,477**m e **E 581.034,976**m; 260°37'42" e 17,04 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.479,703**m e **E 581.018,168**m; Situado na divisa de Maria de Lourdes Rodrigues; deste, segue confrontando com Maria de Lourdes Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°21'34" e 29,75 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.408.497,756**m e **E 580.994,521**m; 353°13'04" e 341,39 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.408.836,759**m e **E 580.954,204**m; Situado na divisa de Antonio Gomes Santos; deste, segue confrontando com Antonio Gomes dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°05'46" e 98,65 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que os interessados acima qualificados e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo **nº 31607/2022**em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 12 de julho de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB9521BE

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 31607/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo MARIA DE LOURDES RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 775.575.749-49, residente e domiciliado no PA Cinturão Verde I e II, Vila Capistrano de Abreu, Zona Rural de Marabá/PA, em referência ao imóvel localizado no PA Cinturão Verde I & II, Vila Capistrano de Abreu, Zona Rural de Marabá/PA, que será objeto de desapropriação pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que será implantado um Complexo Esportivo na Vila Capistrano de Abreu. As benfeitorias indenizáveis, assim como a terra nua, foram avaliadas no total de R$ 247.330,69 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel. A área do imóvel a ser atingido pelas obras possui 36.262,81m² e perímetro de 882,72m, com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.408.852,028m e E 581.051,667m; Situado na divisa de José Gabriel Dias; deste, segue confrontando com José Gabriel Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°38'27" e 281,11 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.408.575,504m e E 581.102,215m; 215°51'33" e 114,78 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.408.482,477m e E 581.034,976m; 260°37'42" e 17,04 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.408.479,703m e E 581.018,168m; Situado na divisa de Maria de Lourdes Rodrigues; deste, segue confrontando com Maria de Lourdes Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°21'34" e 29,75 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.408.497,756m e E 580.994,521m; 353°13'04" e 341,39 m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.408.836,759m e E 580.954,204m; Situado na divisa de Antonio Gomes Santos; deste, segue confrontando com Antonio Gomes dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°05'46" e 98,65 m até o vértice P- 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Assim, dá-se ciência para que os interessados acima qualificados e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 31607/2022 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato. E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 12 de julho de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84B7ECAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3435/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 1438/2022 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. ELAINE FRANCY SILVA OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 010.724.312-11, da função de Secretário Escolar, junto a EMEF Marilene Cirqueira Rodrigues, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 21.11.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A228CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3437/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 1446/2021-GS/SEMED.
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº 707.423.402-87, para exercer a função de VICE - DIRETOR – EMEF Prof.ª Josineide da Silva Tavaress, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 21.11.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BE0B07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3436/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 1438/2022-GS/SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. FERNANDO HENRIQUE SOUZA DIAS, brasileiro, portador do CPF nº 028.402.412-00, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF Marilene Cirqueira Rodrigues, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 22.11.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AFB00F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3450/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 1918/2022 – SMSI.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. ALOISIO SOUSA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, portador do CPF nº 061.473.583-16, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 30.11.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61C1D825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3543/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. EURICO EZEQUIEL FILHO, brasileiro, portador do CPF nº 290.961.623-15, da função de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 12.12.2022.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C256A836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3566/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Decisão Interlocutória/Mandado – Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Vara Única da Comarca da São Domingos do Araguaia, referente ao Processo n° 0800672-92.2021.8.14.0124.
RESOLVE:
Artigo 1º - REINTEGRAR, a Sra. GENICLAÚDIA ALVES MONTEIRO COSTA, brasileira, portadora do CPF nº 001.705.272-63, concursada ao cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a partir 13.12.2022.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:792F1609

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto **"ATIVA JUVENTUDE"**
ORIGEM: FUNDAÇÃO RAÍZEN
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS
SEM ÔNUS
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto **"ATIVA JUVENTUDE"**, que tem por finalidade promover o desenvolvimento de competências socioemocionais de jovens do 9º ano do Ensino Fundamental de escolas Públicas, em situação de vulnerabilidade social, a fim de auxiliá-los no processo de descoberta profissional, estimulando a permanência na escola e a aprendizagem ao longo da vida.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto **"ATIVA JUVENTUDE"** visa a conjugação de esforços para implementação do Programa voltado ao combate á evasão escolar por meio do desenvolvimento de competências socioemocionais de jovens em situação de vulnerabilidade social, regularmente matriculados no 9º ano da rede pública de ensino. O programa será conduzido durante o contraturno escolar, em regime híbrido, com atividades em meio online e encontros presenciais uma vez por semana, em espaço físico cedido pela Secretaria Municipal de Administração de Marabá ou escolas ligadas à rede, participantes do programa.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 02 de dezembro do ano em curso, por parte da **FUNDAÇÃO RAÍZEN,** propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII-A *- acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;*
Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"ATIVA JUVENTUDE"**, opinamos favoravelmente pela formalização do ACORDO DE COOPERAÇÃO, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a **FUNDAÇÃO RAÍZEN**, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 14 de dezembro de 2022.

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5C971CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 580/2022/SEVOP,
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 019/2022-CEL/SEVOP/PMM,

Extrato ao Contrato Nº 580/2022/SEVOP, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 019/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório nº 19.817/2022-PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 098/2022- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Fornecimento de Equipamentos de Academia ao ar livre, no Município de Marabá/PA, Empresa: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.313.649/0001-23; Valor em R$ 41.561,28 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), Assinatura 01/12/2022, Vigência: 31/12/2022. Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB94AB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO NO 06/2022

OBJETO: Termo de Fomento no 06/2022 – Recurso Próprio, Processo Administrativo no 29660/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto
"ZOOBOTÂNICO 2022", no aporte financeiro de R$ 478.680,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais). Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá,
por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e o FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE MARABÁ.
DA RUBRIA ORÇAMENTÁRIA:
18 541 0016 2.094 – Operacionalização das Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 478.680,00
Valor: R$ 478.680,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

Marabá/PA, 14 de dezembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BF209D3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Nelson Mota Carvalho, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6021314 PC/PA e do CPF n.º 008.856.962-47, residente e domiciliado(a), á Rua Norberto de Melo nº 140 - Velha Marabá - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE1753FD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 106/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO
N° 31.798/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por LOTE. Data da Sessão:
27/dezembro/2022 – 09:00h (horário local). Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRETAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO E
INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS – SEVOP - PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da
CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro
Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFB354FD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

FAMEP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 089/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 28.729/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (MATERIAIS ASFÁLTICOS PARA PAVIMENTAÇÃO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Adjudicado a empresa vencedora: CBAA – ASFALTOS LTDA,

CNPJ/MF nº 05.099.585/0001-62, Valor Total: R$ 2.752.500,00. Pelo que
HOMOLOGO o resultado final do processo.

Marabá – PA, 13.12.2022,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C79F37CF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 33.498/2022-PMM – Modalidade
ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS, LÊ: PREGÃO PRESENCIAL
(SRP) Nº 0105/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço por item. Data da Sessão: 29/dez/2022 – 14:00h (horário local).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LANTERNAGEM, PINTURA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LAVA JATO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CA9C8ED

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0109/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 33.921/2022-PMM, Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 30/dez/2022 – 10h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE HORTAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE MARABÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96526F92

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 34.560/2022-PMM, Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 29/dez/2022 – 9h00min (horário Local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILÔMETRO, DO TIPO SUV, DESTINADOS A ATENDER OS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, (DMTU, GMM E DMSP). Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Adalberto Cordeiro Raymundo - Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7292C942

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 067/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 24.681/2022-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa a empresa: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0001-08, vencedora dos lotes 01, 02 no valor total de R$ 760.955,50 (setecentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), ELETROFORTE COMÉRCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-06, vencedora dos lotes 03, 04, 08 no valor total de R$ 474.444,53 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 23.688.847/0001-06, vencedora dos lotes 05, 06, no valor total de R$ 293.219,00 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e dezenove reais), J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ: 04.558.134/0001-83,vencedora dos lotes 07 e 10 no valor total de R$ 698.790,90 (seiscentos e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 30.12.2022,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:346C2EB0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 104/2022-CEL/SEVOP/PMM.
Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 067/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 24.681/2022-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP. Empresas: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0001-08, vencedora dos lotes 01, 02 no valor total de R$ 760.955,50 (setecentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), ELETROFORTE COMÉRCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-06, vencedora dos lotes 03, 04, 08 no valor total de R$ 474.444,53 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 23.688.847/0001- 06, vencedora dos lotes 05, 06, no valor total de R$ 293.219,00 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e dezenove reais), J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ: 04.558.134/0001-83, vencedora dos lotes 07 e 10 no valor total de R$ 698.790,90 (seiscentos e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – Unidade Gestora da Secretaria Municipal

de Viação e Obras Públicas. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06.12.2022 – Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BA421E4

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 011/2022 - GMM

PORTARIA Nº 011/2022 - GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e... CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 001/2022-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 04/2022-GMM, de 09 de setembro de 2022, pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 12 de setembro de 2022;
Resolve:
Art. 1º - ACOLHER, o Parecer exarado nos autos do processo de Sindicância n°

001/2022-CORREG-GMM, e decide;

I – Pelo, ARQUIVAMENTO, dos autos do processo de Sindicância n° 001/2022- CORREG-GMM, diante da insuficiência dos elementos de prova, quanto a comprovação da autoria
delitiva;

Art. 2° - Após, para as providências de praxe;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 14 de dezembro de 2022.

WILISCLEY P. LEÃO -
Inspetor da GMM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D31595D6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2017–FMS/PMM

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 123/2017–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 56.732/2017-FMS/PMM, Dispensa de Licitaçãon° 14/2017–FMS/PMM**,** Objeto do contrato original: A locação de imóvel para o funcionamento do Posto de Saúde da Vila Sororó. LOCADOR: **ANTONIO EVANGELISTA DE SOUSA,** pessoa física, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n° **673.806.972-34**.Objeto do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 123/2017–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 14/12/2022 até 14/12/2023. **DATA DA ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde Interina de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D9DC25B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2017–FMS/PMM

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 124/2017–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 54.564/2017-FMS/PMM, Dispensa de Licitaçãon° 13/2017–FMS/PMM**,** Objeto do contrato original: A locação de imóvel urbano, para o funcionamento dos setores: Prédio Comercial para funcionamento do Conselho de Saúde. LOCADORA: **MARIA MARGARIDA BONJARDIM PORTO,** pessoa física, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n° **309.040.726-49**.Objeto do termo aditivo: O prorrogar o prazo do contrato original Nº 124/2017–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 14/12/2022 até 14/12/2023. **DATA DA ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde Interina de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A49486B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022-SEMED

Contrato nº 054/2022-SEMED– Pregão Eletrônico N°013/2022–SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e **A M ABUCATER DE SANTANA ME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2023. Valor Global: R$ 73.800,00 (setenta e três mil, oitocentos reais).

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 26/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:F846A860

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 563/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M B DE CARVALHO SOARES-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2022, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 224.502,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-

PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 124.310,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 69.120,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.072,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2022 a 30 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2022

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:199B4FE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 565/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ROBERTO R DA SILVEIRA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2022, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 474.600,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 338.548,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 71.190,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 39.550,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.656,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.656,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2022 a 30 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2022

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DFBB4594

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 658 /2022

PORTARIA Nº 658 /2022

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a solicitação feita através do requerimento nº 2016/2022 –protocolizado na, datado de 14 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/12/2022** a servidora Municipal **YANNA LOIZE SANTOS DA SILVA DE ALBUQUERQUER,** portadora do RG nº 6416284 PC/PA e do CPF nº 015.645.812-84, ocupante Cargo de **Oficial administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças **para** Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de dezembro de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

De acordo: --------_____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FE3D489B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 660/2022

PORTARIA Nº 660/2022

Dispõe sobre o pagamento de diária a servidor municipal e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade da Servidora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, Enfermeira, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no dia 16 de dezembro de 2022, onde irá participar da Reunião Ordinária CIRBAT, que ocorrera no auditório do Centro Regional de Governo.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Autorizar a Servidora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 2442708 SSP/PA e do CPF nº 402.743.302-53, titular da conta **nº 00280519-7** e AG- **nº 0003-0** – **BANPARÁ**, o pagamento de **01 (uma),** diária para custear despesas, no seu deslocamento para Santarém/PA, no dia **16 de dezembro do corrente ano**, no **Valor Unitário de R$ 200,00** (duzentos e reais), de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 14 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E47184B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 659/2022

PORTARIA Nº 659/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 675/2022-SESMA, protocolado em 14 de dezembro de 2022, que justifica a necessidade da Senhora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022, onde irá tratar sobre a reforma da antiga casa de apoio aos enfermos na referida cidade.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal, **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 5288456** e do **CPF 117.748.512-53**, titular da conta nº 00409267-8 e Agencia 0099 - BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear despesas na viagem, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022, no valor unitário de R$ 250,00(duzentos e cinquenta Reais), perfazendo um total liquido de R$ 500,00(quinhentos reais) de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9E54787C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 343/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 343/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): LINDOMAR DE SOUSA PEREIRA LIMA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de AUGUSTINÓPOLIS-TO no período: 13/10/2022 - 13/10/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de Nova Ipixuna, Maria José da Silva Coutinho, apóscomplicação no seu quadro de saúde foi solicitado suporte deste município., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de outubro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:5D96A957

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 363/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 363/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 31/10/2022 - 03/11/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Realizar marcação de consultas e exames na Policlínica Especializada do Pará,Hospital das Clinicas Gaspar Viana, Casa da Mulher e Santa Casa de Misericórdia, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de outubro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:8314A6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 364/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 364/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CAMILA PORTO PINTO, cargo/função BIOMEDICO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 01/11/2022 - 01/11/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do treinamento do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade daÁgua para Consumo Humano - SISAGUA, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 31 de outubro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:302ACD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 366/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 366/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 04/11/2022 - 04/11/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da reunião técnica com os Coordenadores/Diretores Vigilância em Saúdepara avaliação dos indicadores e gestão do programa de controle de arboviroses, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de novembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:FF683835

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 367/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 367/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 03/11/2022 - 05/11/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente de TFD, Kauan Heitor Sette Ferro, para realizar consultaCentro Integral de Inclusão e Reabilitação - CIIR, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de novembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:007F6909

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 368/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 368/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DILAMAR BARREIROS LIMA, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 07/11/2022 - 07/11/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da reunião de Planejamento Regional Integrado realizado pelo11º Centro Regional de Saúde, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de novembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:A8BB2B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 370/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 370/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 08/11/2022 - 08/11/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da Oficina Saúde do Homem realizada pelo 11º Centro Regional de SaúdePública - 11º CRS, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de novembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:72282AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 371/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 371/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EDIANI VIEIRA DA SILVA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 08/11/2022 - 08/11/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da Oficina Saúde do Homem realizada pelo 11º Centro Regional de SaúdePública - 11º CRS, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de novembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:0F62A773

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 372/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 372/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 08/11/2022 - 08/11/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente de TFD, Leni Francisca da Silva para consultadermatológica na Policlínica do Lago do Tucuruí., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de novembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:ADD66D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 373/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 373/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 10/11/2022 - 11/11/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do Workshop das Experiências Exitosas da VISATs 2022Saúde do Trabalhador Pólo Carajás, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 200,00 (DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de novembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:A7C3888A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 374/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 374/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 13/11/2022 - 15/11/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente de TFD, Kenya Siqueira Linhares para consulta comespeciliasta em ortopedia no Hospital Público Estadual Galileu, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de novembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:A1C2D780

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 375/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 375/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 13/11/2022 - 14/11/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Realizar marcação de consultas no Hospital Regional Aberlado Santospara pacientes fazem Tratamento Fora de Domicílio - TFD., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de novembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:40BA62F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 376/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 376/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 11/11/2022 - 11/11/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar os pacientes Juvenal Paulo dos Santos e Ana Clara Santos Aragãopara realização de exames na Policlínica do Lago do Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de novembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:560089DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 377/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 377/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): LINDOMAR DE SOUSA PEREIRA LIMA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 15/11/2022 - 17/11/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente de TFD, Manoel Pereira Sousa, para consulta cardiológicano Hospital Gaspar Vianna, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de novembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:82D2042D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 378/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 378/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GERALDO MAGALHAES DE SOUZA FILHO, cargo/função PSICOLOGO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 16/11/2022 - 17/11/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do Encontro Regional de Formação dos Conselheiros Municipais, daRede de Prevenção e Cuidados de Formação., com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 200,00 (DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de novembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:012FC134

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 379/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 379/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KEULY BARROS DE MORAIS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de AXIXA-TO no período: 17/11/2022 - 18/11/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: ACOMPANHAR A ADOLESCENTE PARA SER ENTREGUE A SUA TIA MATERNA, E REALIZAR ESTUDODA FAMÍLIA, com

direito às respectivas 1 diária(s) sendo 400,00 cada diária, no total de 400,00(QUATROCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de novembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:AB2AAA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 380/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 380/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATO DE LIMA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de AXIXA-TO no período: 17/11/2022 - 18/11/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: ACOMPANHAR A ADOLESCENTE PARA SER ENTREGUE A SUA TIA MATERNA, E REALIZAR ESTUDODA FAMÍLIA, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 400,00 cada diária, no total de 400,00(QUATROCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de novembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:11D029DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 381/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 381/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GABRIELA BARROS DE MORAIS, cargo/função PEDAGOGA(O), autorizado a viajar para o Município de AXIXA-TO no período: 17/11/2022 - 18/11/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: ACOMPANHAR A ADOLESCENTE PARA SER ENTREGUE A SUA TIA MATERNA, E REALIZAR ESTUDODA FAMÍLIA, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 400,00 cada diária, no total de 400,00(QUATROCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de novembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:4440D8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 382/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 382/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TAIS DOS SANTOS DE SOUZA, cargo/função DIRETOR (A) DEP DE SERVICOS E PROT E ATEND INT A FAMILIA, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 10/11/2022 - 11/11/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: ACOMPANHAR A ADOLESCENTE PARA SER ENTREGUE A SUA AVÓ PATERNA, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 120,00(CENTO E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de novembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:7922231A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 383/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 383/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATO DE LIMA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 10/11/2022 - 11/11/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: ACOMPANHAR A ADOLESCENTE PARA SER ENTREGUE A SUA AVÓ PATERNA, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 120,00(CENTO E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de novembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:9D05EC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 384/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 384/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KEULY BARROS DE MORAIS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 10/11/2022 - 11/11/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: ACOMPANHAR A ADOLESCENTE PARA SER ENTREGUE A SUA AVÓ PATERNA, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 120,00(CENTO E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de novembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:D7A32F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 385/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 385/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Nova Petrópolis PR no período: 22/11/2022 - 26/11/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de um Evento Nacional SMART CITIES PARK Inovação de Gestão Municipalvoltado ao setor público, com direito às respectivas 5 diária(s) sendo 640,00 cada diária, no total de 3.200,00(TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de novembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:FEF378E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 386/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 386/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 20/11/2022 - 22/11/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente, Reginaldo Oliveira Rodrigues para consulta comortopedista no Hospital Público Galileu, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de novembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:73D9243D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 387/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 387/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 20/11/2022 - 23/11/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente de TFD, Ana Cecilia Ferreira Souza, para consulta noCentro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de novembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:86D4A22F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 388/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 388/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DILAMAR BARREIROS LIMA, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 22/11/2022 - 23/11/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da 3º Reunião de Planejamento Regional Integrado realizado pelo11º Centro Regional de Saúde., com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 200,00 (DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de novembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:9738812F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 389/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 389/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): LINDOMAR DE SOUSA PEREIRA LIMA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 23/11/2022 - 23/11/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente de TFD, Elenice Ferreira da Silva, para consultaoncológica na Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACOM, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de novembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:7DFD7D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 390/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 390/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 23/11/2022 - 25/11/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente Raimunda Pereira da Silva para consulta no Institutode Saúde Auditiva - ISA, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de novembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:A92EC778

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 393/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 393/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KEULY BARROS DE MORAIS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de GOIANIA-GO no período: 12/12/2022 - 17/12/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: acompanhar a adolescente para ser entregue a sua tia materna e realizar estudofamiliar, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 400,00 cada diária, no total de 1.600,00(UM MIL E SEISCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de dezembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:2741EB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 394/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 394/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATO DE LIMA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de GOIANIA-GO no período: 12/12/2022 - 17/12/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: levar técnica da casa de acolhimento e adolescente acolhida para realocação familiar, com direito às respectivas 6 diária(s) sendo 400,00 cada diária, no total de 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de dezembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:B254B729

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 395/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 395/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA, cargo/função DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMERCIO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 05/12/2022 - 07/12/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Encontro Estadual de Agentes de Desenvolvimento do Pará, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de dezembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:FFCF284E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 396/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 396/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARILENE ALMEIDA LIMA, cargo/função COORDENADOR(A) DE COMERCIO E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 05/12/2022 - 07/12/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Encontro Estadual de Agentes de Desenvolvimento do Pará, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de dezembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:4E12461E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 8/2022-SEMUGEP

Conceder LICENÇA SAÚDE a(o) Senhor(a) FRANCiNEIA DOS SANTOS ABREU servidor(a) no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a seção VII, ART.136, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder LICENÇA SAÚDE para o(a) Senhor(a) FRANCiNEIA DOS SANTOS ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente AV ARAGUAIA Nº 169 MORADA NOVA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5650547PC/PA e do CPF nº 977.103.692-00, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. A licença saúde será no(s) dia(s) 18/11/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 18 DE NOVEMBRO 22.

VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria: 142/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:23796CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 9/2022-SEMUGEP

Conceder LICENÇA SAÚDE a(o) Senhor(a) FRANCiNEIA DOS SANTOS ABREU servidor(a) no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a seção VII, ART.136, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder LICENÇA SAÚDE para o(a) Senhor(a) FRANCiNEIA DOS SANTOS ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente AV ARAGUAIA Nº 169 MORADA NOVA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5650547PC/PA e do CPF nº 977.103.692-00, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. A licença saúde será no(s) dia(s) 21/11/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 21 DE NOVEMBRO 22.

VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria: 142/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:14CAF875

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 41/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0709/2022
ORIGEM: PREGÃO 000041/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 3.367,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 07 DE DEZEMBRO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA, DESTINADOS A SUPRIR OS ITENS DESERTOS NO PE 31/2022 E ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:21F4CA5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0711/2022
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 513,33 (QUINHENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07 DE DEZEMBRO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:485F1DFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0713/2022
ORIGEM: PREGÃO 000036/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 5.296,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 07 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MÁRMORES, VIDROS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3082F337

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0712/2022
ORIGEM: PREGÃO 000036/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 07 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MÁRMORES, VIDROS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8A05A1D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0714/2022
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 995,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE DEZEMBRO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6D578350

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0715/2022
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.884,33 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08 DE DEZEMBRO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D11CE339

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0716/22022
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.081,00 (DOIS MIL E OITENTA E UM REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:09023984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33*2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0717/2022
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.979,98 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***R F BARILE LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5265AA4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0718/2022
ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 7.535,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***REGINALDO SILVA COSTA 63299216287***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A147E8CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0710/2022
ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 4.535,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 07 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***REGINALDO SILVA COSTA 63299216287***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F66E5A0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 712/2022 - NEYRARA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 712/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NEYRARA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.969,10 (Dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5A34B831

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022-039-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL ÓBIDOS, TORNA PUBLICO QUE FOI HOMOLOGADO SEU RESULTADO NO DIA 14/12/2022 ÀS 08:25 H, CUJO O OBJETO REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores (Máquinas pesadas), incluindo condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, exceto combustível para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e infraestrutura - SEURBI, no período de 12 (doze) meses. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Sendo adjudicado em 08/12/2022, as empresas: **CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA,** com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R$8.699.399,76, **C DOS SANTOS FERREIRA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**, com o lote: 2 no valor total de R$140.400,00 A ATA COM OS PREÇOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADA PARA CONSULTA NO HTTPS://WWW.TCM.PA.GOV.BR.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito de Óbidos/ PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:E669C231

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2022-039 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022-039 SRP

OBJETO REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores (Máquinas pesadas), incluindo condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, exceto combustível para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e infraestrutura - SEURBI, no período de 12 (doze) meses assinatura da ata: 14/12/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa Adjudicada e Homologada: **CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA,** com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R$ 8.699.399,76, **C DOS SANTOS FERREIRA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**, com o lote: 2 no valor total de R$ 140.400,00. A ATA COM OS PREÇOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADA PARA CONSULTA NO HTTPS://WWW.TCM.PA.GOV.BR

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:0E6B43DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 716/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, OS PREÇOS DO METRO QUADRADO DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES PARA FINS DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU E A TAXA DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES – TCRD, PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná e na Lei Complementar Municipal nº 9.111, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Oriximiná,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica estabelecida a arrecadação dos tributos municipais para o exercício de 2023, referente ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição de Resíduos Sólidos Domiciliares (TCRD), conforme as condições e prazos estipulados neste Decreto.

Art. 2º. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição de Resíduos Sólidos Domiciliares (TCRD) referentes à carga geral do exercício de 2023, decorrentes de autos de lançamento a partir de 1º de janeiro de 2023, terão, no dia 10 de março desse ano, o vencimento dos seus prazos para pagamento e serão arrecadados:

I – em parcela única, em condição antecipada, com desconto de 10% (dez por cento), com prazo para pagamento até 10 de fevereiro de 2023, para o contribuinte que gerar e imprimir a guia de recolhimento de IPTU e TCRD através do link: https://www.tributosnet.com.br/oriximina/portal/Modulos/Home.aspx.
II – em parcela única, com desconto de 8% (oito por cento), com prazo para pagamento até 10 de março de 2023, para contribuintes que não tenham, com a Fazenda Pública Municipal, débitos de IPTU inscritos em Dívida Ativa;
III – em parcela única, com desconto de 5% (cinco por centos), com prazo para pagamento até 10 de março de 2023;
IV – em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, sem ônus, nos termos da LC nº 9.111/2017, com as seguintes datas de vencimento no exercício de 2023:

a)10 de março;
b)10 de abril;
c)10 de maio;
d)10 de junho;
e)10 de julho; e
f)10 de agosto.

§ 1º. Na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, o pagamento da primeira parcela até a data do vencimento implica adesão ao parcelamento oferecido.
§ 2º. Após adesão ao parcelamento referido no § 1º deste artigo, o não pagamento:

I – de qualquer parcela até o último dia para pagamento da parcela seguinte, ou o não pagamento da última parcela até o final do mês do prazo para pagamento desta, implica imediata revogação do parcelamento e inscrição do saldo devedor do crédito na Dívida Ativa, com a incidência de multa e juros; e
II – de qualquer parcela que não configure a hipótese de revogação do parcelamento prevista no inciso I deste parágrafo implica incidência de multa e, sendo o caso, de multa e juros.
§ 3º O não pagamento do crédito na forma e prazo dos incisos I e II do caput deste artigo implica imediata inscrição do crédito na Dívida Ativa após o decurso do último prazo referido, com a incidência de multa e juros.

Art. 3º. Os créditos da Fazenda Municipal não pagos até a data assinalada para o seu vencimento serão acrescidos de juros e multa de mora, nos termos dos incisos II e III do artigo 260 da LC nº 9.111, de 28 de setembro de 2017.

Art. 4º. O Contribuinte que não efetuar o pagamento, em condição antecipada, até 10 de fevereiro de 2023, será notificado do lançamento do IPTU e da TCRD, por meio da remessa do carnê aos endereços cadastrados na fazenda pública.

§ 1º. Nos casos de não recebimento do carnê nos seus endereços, até o dia 05 de março de 2023, os contribuintes deverão comparecer no Departamento de Tributos (Av. Magalhães Barata, s/n - Centro), para requerer a emissão da respectiva segunda via, ou pode gerar e imprimir a guia de recolhimento de IPTU e TCRD através do link: https://www.tributosnet.com.br/oriximina/portal/Modulos/Home.aspx.
§ 2º. Em eventual falta de recebimento das guias de IPTU e TCRD, não desobriga o contribuinte do pagamento, nem o exime dos encargos devidos pelo seu atraso.
§ 3º. A Secretaria Municipal de Finanças promoverá a divulgação do envio dos carnês nos meios de comunicação, visando dar amplo conhecimento aos contribuintes de sua obrigação tributária.

Art. 5º. Nos casos de impugnação promovidas pelos contribuintes contra o lançamento do IPTU ou da TCRD, serão observados os seguintes critérios:

I – quando o processo administrativo for protocolizado até o dia anterior ao previsto para pagamento da cota única, o desconto será aproveitado pelo contribuinte, se a sua impugnação for deferida;
II – quando o processo administrativo for protocolizado após a data prevista para pagamento da cota única, o contribuinte não terá direito ao desconto, mesmo que a impugnação seja deferida;
III – independentemente da data de ingresso do processo administrativo, quando a impugnação for indeferida, o contribuinte perderá o direito ao desconto da cota única.

Art. 6º. A apresentação de requerimento de isenção ou da não incidência do IPTU para o ano de 2023, deverá ser protocolizada, com prazo até o último dia útil do exercício em que ocorreu o fato gerador do IPTU.

Parágrafo único. Os proprietários de imóveis que gozem de imunidade constitucional e de isenção do IPTU são obrigados ao pagamento de TCRD, cuja guia de pagamento deverá ser requerida no Departamento de Tributos (Av. Magalhães Barata, s/n - Centro), ou através do link: https://www.tributosnet.com.br/oriximina/portal/Modulos/Home.aspx.

Art. 7º. A Impugnação e/ou Requerimento de que tratam os artigos 5º e 6º deste Decreto deverão ser protocoladas exclusivamente através do Protocolo Geral da Prefeitura, em nome do titular do imóvel constante no Cadastro Imobiliário ou através de representante legal, mediante procuração particular reconhecida em cartório, munidos dos documentos comprobatórios.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 09 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

ELISÂNGELA FERNANDES BATISTA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2748A947

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 718/2022

ALTERA AS DISPOSIÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA ENCARREGADA DE PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.

O Prefeito do Município de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais.

RESOLVE:
Art. 1° Altera as disposições dos membros da Comissão Municipal para elaboração do plano municipal pela primeira infância encarregada de promover e coordenar a elaboração do plano municipal pela primeira infância, disposta no art. 2º, inciso IV do decreto nº 713/2022, de 01 de dezembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 2° (...).

l V- Representantes dos órgãos Municipais gestores das políticas de educação:

(...)
g) Dailza Bentes Vinente
h) Osmael Barbosa da Silva
i) Paulo Manoel dos Santos

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:96A8B64C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022-SRP-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **14/2022-SRP-FMS**. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 079/2022–FMS, Empresa Contratada: J.E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R$ 73.319,96 (Setenta e três mil trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos); **CONTRATO Nº 080/2022–FMS, Empresa Contratada: M. DE FREITAS GODINHO – ME**, no valor de R$ 29.948,00 (Vinte e nove mil novecentos e quarenta e oito reais); **CONTRATO Nº 081/2022–FMS, Empresa Contratada: PRADO PHARMA EIRELI** R$ 24.341,40 (Vinte e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos); **CONTRATO Nº 082/2022–FMS, Empresa Contratada: REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA,** no valor de R$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais). **CONTRATO Nº 084/2022–FMS, Empresa Contratada: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** no valor de R$

240.307,61 (Duzentos e quarenta mil trezentos e sete reais e sessenta e um centavos)**. CONTRATO Nº 085/2022–FMS, Empresa Contratada**, **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, no valor de R$ 54.559,42 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**. CONTRATO Nº 086/2022–FMS, Empresa Contratada R M NAVECA,** no valor de R$ 71.867,05 (Setenta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)**; CONTRATO Nº 087/2022–FMS, Empresa Contratada SANTANA S L ANDRADE,** no valor de R$ 200.218,02 (duzentos mil duzentos e dezoito reais e dois centavos) **Objeto:** aquisição de materiais de consumo (materiais hospitalares e materiais laboratoriais), para atender as necessidades do Hospital Municipal de Oriximiná, Hospital Maternidade São Domingos Sávio e Atenção Básica conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo. **Vigência:** 07/12/2022 à 31/01/2023. **Data da assinatura**: 07/12/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:055E021C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-017-PMO/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

BJETO: Contratação de empresa especializada em Produção Musical detentora de exclusividade para a venda do show da artista Manu Batidão, cantora paraense consagrada, para sua apresentação artística no Aniversário da Cidade de Oriximiná, em 23 de dezembro de 2022, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura.

FAVORECIDO: E. H. FERREIRA - ME
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

ORIXIMINÁ - PA, 13 de Dezembro de 2022

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D9AA9B38

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-SRP-PMO

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 1276/2022, de 25 de julho de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-SRP-PMO. OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis (exceto hidráulico e hidrossanitário), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB junto a Prefeitura do Municipal de Oriximiná/PA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 27/12/2022**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 14 de dezembro de 2022.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 1276/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:02E85A6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS FUNDEB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - GESTANTE

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **ANIELE DA CONCEIÇÃO CASTRO SILVA**, inscrita no CPF n.º 027.266.791-96.

Objeto: Prorrogação de contrato de trabalho, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 396/2022-FUNDEB, assinado em 02/05/2022.
Prazo/vigência: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato durante a gestação da servidora e até o termino da licença maternidade, nos termos art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do Ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória à gestante.

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **CARLA CRISTINA DE ALMEIDA RAMOS**, inscrita no CPF n.º 051.670.642-01.

Objeto: Prorrogação de contrato de trabalho, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 233/2022-FUNDEB, assinado em 07/02/2022.
Prazo/vigência: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato durante a gestação da servidora e até o termino da licença maternidade, nos termos art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do Ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória à gestante.

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **CASSIA CRISTINA ROCHA BARROSO**, inscrita no CPF n.º 747.668.802-34.

Objeto: Prorrogação de contrato de trabalho, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 165/2022-FUNDEB, assinado em 03/02/2022.
Prazo/vigência: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato durante a gestação da servidora

e até o termino da licença maternidade, nos termos art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do Ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória à gestante.

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **EDIENE ALVES DE ALMEIDA**, inscrita no CPF n.º 044.713.602-05.

Objeto: Prorrogação de contrato de trabalho, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 196/2022-FUNDEB, assinado em 04/02/2022.
Prazo/vigência: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato durante a gestação da servidora e até o termino da licença maternidade, nos termos art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do Ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória à gestante.

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **ILDAIANE CRISTINE FERREIRA DE MENESES**, inscrita no CPF n.º 002.870.092-97.

Objeto: Prorrogação de contrato de trabalho, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 088/2022-FUNDEB, assinado em 01/02/2022.
Prazo/vigência: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato durante a gestação da servidora e até o termino da licença maternidade, nos termos art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do Ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória à gestante.

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **MARIA FAGNA ALVES SALES**, inscrita no CPF n.º 014.269.112-70.

Objeto: Prorrogação de contrato de trabalho, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 121/2022-FUNDEB, assinado em 01/02/2022.
Prazo/vigência: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato durante a gestação da servidora e até o termino da licença maternidade, nos termos art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do Ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória à gestante.

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **THAISA RAIMS FERREIRA BARBOSA**, inscrita no CPF n.º 017.010.592-07.

Objeto: Prorrogação de contrato de trabalho, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 149/2022-FUNDEB, assinado em 01/02/2022.
Prazo/vigência: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato durante a gestação da servidora e até o termino da licença maternidade, nos termos art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do Ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória à gestante.

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, inscrito no CNPJ n° 28.493.247/0001-06; e a Sra **LEURECI PEREIRA LIMA**, inscrita no CPF n.º 853.222.702-30.

Objeto: Prorrogação de contrato de trabalho, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 012/2022-FME, assinado em 07/02/2022.
Prazo/vigência: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato durante a gestação da servidora e até o termino da licença maternidade, nos termos art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do Ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória à gestante.
Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PRORROGAÇÃO

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e o Sr. **DARLIETE APARECIDA DA COSTA CUNHA**, inscrita no CPF n.º 013.998.482-83.

Objeto: Prorrogação de contrato de trabalho, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 436/2022-FUNDEB, assinado em 01/09/2022.
Prazo/vigência: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato para o dia 30 de dezembro de 2022, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura: 24 de novembro de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e o Sr. **JEOVANE TAVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF n.º 002.682.502-35.

Objeto: Prorrogação de contrato de trabalho, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 345/2022-FUNDEB, assinado em 10/02/2022.
Prazo/vigência: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato para o dia 22 de dezembro de 2022, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura: 24 de novembro de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:A5C0B778

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 13/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Educação do Município de Paragominas, Srª ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, inciso III, do capítulo II da Lei nº 952/2017.

CONSIDERANDO disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja nomeado o Servidor Público Municipal **Sr. JORGE LUIZ MARTINS RAMOS** Engenheiro Civil Concursado sob Matrícula de **nº 994483** e Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA n° 10654D PA**, como **Fiscal das Obras de Engenharia** referente ao **Contrato n° 001/2022** da "Contratação de empresa especializada para realizar serviços de "Drenagem de águas servidas com tubo dreno perfurado na EMEF Presidente Castelo Branco", no Bairro Nova Conquista, em Paragominas, Pará.".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas.

ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:382F1783

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO

Referência: Dispensa Processo Seletivo – Termo de Fomento com a Associação José Pereira de Farias.

Base legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.

Partícipes: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas e a Associação José Pereira de Farias.

Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Fomento

Objeto: Apoio financeiro para a retomada das atividades do Projeto Superando Limites, ora executado pela Associação José Pereira de Farias – Projeto Juquinha, que realiza o atendimento sócio educacional às crianças e adolescentes com deficiência (PCD), para custeio das despesas operacionais e a manutenção predial, conforme Projeto Superando Limites 001/2020 aprovado através da Resolução nº 013/2022 – FMDCA.

Valor de Repasse: R$ 227.920,30 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte reais e trinta centavos

Vigência: A partir da data de assinatura até 31/08/2023

Período e local de impugnação: 14/12/2022 a 20/12/2022 – Sede do Conselho da Criança e do Adolescente de Paragominas, sito à Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I – Bairro Cidade Nova – CEP: 68625-410 - Paragominas-PA.

Justificativa:

Considerando que a Associação José Pereira de Farias, fundada em 2003 no Município de Paragominas e é uma instituição filantrópica, classificada como Organização Social de Interesse Público – OSCIP pelo Ministério da Justiça.

Considerando que a Entidade atende em média 180 reabilitandos com diversas deficiências como Síndrome de Down, lesões cerebrais (encefalopatias da infância, deficiências sensoriais, deficiências de origem genética, autismo, deficiência de aprendizagem e linguagem), entre outras, oferecendo assistência educacional, acompanhamento psicológico, médica e nutricional, e sendo uma Instituição previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, portanto, se enquadra nos termos do Art. 30, Cap. VI da Lei nº 13.019/2014, que dispensa a realização de Chamamento Público.

Considerando que, além da Associação José Pereira de Farias, inexistem no município de Paragominas outras instituições que realizem o mesmo, e/ou semelhante serviço (Art. 31 da Lei 13.019/2014).

Considerado que, a Associação José Pereira de Farias realizou a campanha para o recebimento dos recursos provenientes do IR Pessoa Física e Jurídica no Município, ou seja, a sociedade intencionou este recurso para a mesma.

Considerando a Resolução nº 012/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, aprova a transferência de recursos do FMDCA para a Associação José Pereira de Farias haja vista a importância do Projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da sociedade civil.

Considerando que a utilização dos referidos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), deve ser criteriosa e transparente, com atenção especial ao que estabelece a Lei nº 13.019 de 2014, de maneira que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com sua competência, portanto, protagonizar o direcionamento e fiscalização dos recursos captados pelo Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, para o atendimento das demandas mais problemáticas e complexas existentes no município.

Diante o exposto entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Processo Seletivo para Chamamento Público, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede do Conselho da Criança e do Adolescente de Paragominas sito à Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I – Bairro Cidade Nova – CEP: 68625-410 - Paragominas-PA, no período de 14/12/2022 a 20/12/2022, das 08:00 às 14:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada na Secretaria do Conselho.

ALCIMAEL ABREU FARIAS,
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B7B2B87A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Referente à o contrato 1689/2022.

Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e programada da rede física de fibras ópticas do projeto cidades digitais".

Retificação da CLÁUSULA I - DA ORIGEM:
Onde se lê:
1.1 Este contrato administrativo tem por fundamento a Dispensa de Licitação nº 7/2022-00027 Processos Administrativos nº. 105/2022 de 27 de junho de 2022, devidamente homologado em 23 de novembro de 2022 pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paragominas.

Leia - se:
CLÁUSULA I - DA ORIGEM:
1.1 Este contrato administrativo tem por fundamento a Dispensa de Licitação nº 7/2022-00027 Processos Administrativos nº. 105/2022 de 27 de junho de 2022, devidamente homologado em 13 de outubro de 2022, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paragominas.

Paragominas-PA, 14 de dezembro de 2022.

LUDIMILLA JESSICA FURTADO MENDES
Setor de Contratos

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6DD8FF50

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1689/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-00027, PMP/EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e programada da rede física de fibras ópticas do Projeto Cidades Digitais. Valor global R$ 187.161,72. Vigência: 23/11/2022 a 23/11/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C573550F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1732/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00067, PMP/CLAREAR SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa prestadora para serviços de ornamentações, festividades e buffet para atender as ações da Secretaria Municipal de Educação. Valor global R$ 306.047,00. Vigência: 09/12/2022 a 09/12/2023. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação: Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EDCBF529

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1599/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-00095. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços elétricos nos equipamentos pesados pertencentes à frota desta Prefeitura. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **HM DO NASCIMENTO SERVIÇOS ELÉTRICOS - ME**, com o valor total de R$ 2.837.660,00.

Paragominas/Pa, 19 de Outubro de 2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:698BA5DA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 809/2022 ao CONTRATO nº 1353/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00007,PMP/ÍCARO CONSULTORIA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 120.000,00. Vigência: 03/11/2022 a 03/11/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BF410D0D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 895/2022 ao CONTRATO nº 1257/2022, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00028,PMP/PANIFICADORA CAPIXABA EIRELI. Referente ao acréscimo no quantitativo que corresponde a aprox. 25% sobre o valor do contrato. Valor de R$ 1.685,00.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:29B940D2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 052, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, UMA ÁREA DE TERRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no artigo 5°, inciso XXIV da Constituição Federal, no art. 5º, alínea "*e*" do Decreto-Lei n° 3.365/1941 e, ainda, nos artigos 12, incisos V, VII e VIII, 81, XII, e 85, I, "*e*" da Lei Orgânica Municipal, art. 81, XII c/c art. 85, caput e inciso I, alínea "e",
CONSIDERANDO o interesse o público em se adquirir o imóvel para a construção de uma Central de Abastecimento de Hortifrutigranjeiros de Paragominas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA** para fins de desapropriação, amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:
Uma área de terras medindo um total de 76.923,00m² (setenta e seis mil e novecentos e vinte e três metros quadrados), nas seguintes coordenadas: Latitude = 02º56'30.831984''S e Longitude = 47º26'40.273195"W, localizada no KM 15, na BR 010, em frente a Juparanã, destacada de uma área maior medindo 201ha52a50ca (duzentos e um hectares e cinquenta e dois ares e cinquenta centiares) no Município e Comarca de Paragominas - Pará, de um imóvel denominado Fazenda Paraense, com as seguintes confrontações:

MEDINDO, 240,0m (duzentos e quarenta metros) a **OESTE**, limitando a BR 010; 324,15m (trezentos e vinte e quatro metros e quinze centímetros) ao **NORTE**, limitando com a Fazenda Paraense; 195,28m (cento e noventa e cinco metros e vinte e oito centímetros) a **LESTE**, limitando com a Fazenda Paraense; e 456,62m (quatrocentos e cinquenta e seis metros e sessenta e dois centímetros) ao **SUL**, limitando com a Arbaza Alimentos Ltda, objeto da matrícula 17.880, Livro 02, Ficha 48, do cartório de registro de imóveis do Município de Paragominas, de propriedade do Jonathan de Lima Dias, CPF sob o nº 031.483.822-85 e RG 7470672 PC/PA..

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a construção de uma Central de Abastecimento de Hortifrutigranjeiros de Paragominas, em conformidade com o art. 5º, "*e*", do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 3º. O presente Decreto não gera qualquer expectativa de direito, podendo ser revogado a qualquer tempo, com base na oportunidade e conveniência da Administração Pública.

Art. 4º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 5º. Fica o Procurador do Munícipio autorizado a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º. É parte integrante deste Decreto o Anexo 1 – Memorial Descritivo.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F7CAB546

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4002-4/2022-FMAS. PROCESSO Nº 005/2022-FMAS Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços Funerários incluindo fornecimento de urnas, formolização e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Porto de Moz/PA. Sendo vencedora a empresa: RAIANE PANTOJA SOARES - ME (FUNERÁRIA CANAÃ) - CNPJ: 26.838.555/0001-09, vencedora do LOTE: 01; total de R$ 321.600,00(trezentos e vinte e um mil, seiscentos reais) e a empresa: FUNERÁRIA PARAPAX EIRELI (FUNERÁRIA PARAPAX) CNPJ: 26.401.781/0001-10, vencedora do LOTE: 02 e 03; total de R$ 591.850,00 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais). HOMOLOGADO no dia 14 de dezembro de 2022.

Porto de Moz-PA, 14 de dezembro de 2022.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:118ECB20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220611

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-063 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.750,00 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 37.750,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Dezembro de 2022 a 12 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:D8DB4D83

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2048/2022

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 14 de dezembro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F13D93E9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 169/2022

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1026/2022-SMPAS,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado a servidora KLEITIANE COSTA SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:727967B3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2051/2022

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01680/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) TAYNARA DA COSTA ADEODATO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (SESPA- MEDICAÇÃO CAPS), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:99BE4866

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2049/2022

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 244/2022-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ADEJAIME DOS SANTOS SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, à serviço da SOTURB, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 14 e 15 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:145482BE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2050/2022

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 152/2022 – SEMAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 14 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9572F476

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2052/2022

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor da Ofício ZE nº 156/2022-TRE/JUIZE/51ªZE.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1121, de 30 de agosto de 2011, que autoriza a cessão do servidor WERBES DOS SANTOS CONCEIÇÃO, cargo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, para atuar na Justiça Eleitoral, de acordo com o que estabelece o artigo 122, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:73F27A59

PODER LEGISLATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE A SENHORA ANA CLAUDIA SILVA KRETLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Titulo Honorífico de CIDADÃ RONDONENSE a Senhora **ANA CLAUDIA SILVA KRETLI.**

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 21 de novembro de 2022.

WARLEN SANTOS
Vereador/UNIÃO

MARCUS CABETTE SANCHES
Vereador/PSDB

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Vereador/MDB

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vereador/MDB

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal, além da função fiscalizadora e administrativa, tem a atribuição de reconhecer os relevantes serviços prestados pelos cidadãos do município, sejam filhos ou pessoas que escolheram Rondon do Pará como sua morada.
"Os títulos honoríficos são conferidos, privativamente, pelo Poder Legislativo, a personalidades, brasileiras ou não, que tenham prestado reais e efetivos serviços ao município, ou que mereçam a homenagem em decorrência de extraordinária meritória atuação".
A senhora **ANA CLAUDIA SILVA KRETLI**, brasileira, nasceu em 25 julho de 1971, na cidade de Nova Canaã, no Estado da Bahia, filha do senhor Almerindo Andrade Silva e da senhora Maria de Lourdes Souza, casada com o senhor Luiz Carlos Galvão Kretli, mãe de Jemima Silva Kretli e Daniel Silva Kretli, cursou Ensino Superior Incompleto (farmacêutica), atua como comerciante e CEO (Chief Executive Officer) da Rádio Rondon FM.
Em 1991 chegou em Rondon do Pará após casar-se com o senhor Luiz Kretli, tendo como primeiro emprego o BANCO BAMERINDUS. Após desligar-se da instituição bancária iniciou seu trabalho na administração financeira das farmácias de seu esposo onde tem se dedicado até a presente data. Seu objetivo como empreendedora sempre foi desenvolver um serviço de qualidade para servir e ajudar a comunidade rondonense.
Referente aos serviços no setor da saúde destaca-se o período da pandemia de COVID19 em que esteve na linha de frente a fim de desempenhar bem o seu papel como gestora de uma drogaria. Desenvolveu um programa de rádio sem fins lucrativos, com o objetivo de dar dicas de saúde e divulgar informações de interesse público a respeito da saúde popular para a comunidade.
Juntamente com seu esposo o senhor Luiz Kretli, administram a maior rede de drogarias do município de Rondon do Pará, a Super Farma, atualmente conhecida como Hiper Popular uma rede de farmácias com mais de 850 lojas espalhadas pelo Brasil e em Rondon contam com 3 lojas administradas pelos empreendedores Luiz e Ana Kretli.

As empresas contribuem de maneira direta com o crescimento e fortalecimento da economia municipal, além de gerar mais de 30 empregos diretos. A empresa foi premiada durante 6 anos consecutivos como a melhor opção de compra no ramo de drogaria em Rondon do Pará.
Além do lado empreendedor, seu perfil destaca-se no trabalho social, sendo conhecida como uma mulher idônea que não mede esforços para ajudar as pessoas que necessitam, e em seu caráter integro o amor ao próximo é uma de suas características mais marcantes.

Nos termos acima, estamos cientes que a mesma é merecedora do referido Título.

Plenário Jonas Nogueira Neto - PA, 21 de novembro de 2022.

WARLEN SANTOS
Vereador/UNIÃO

MARCUS CABETTE SANCHES
Vereador/ PSDB

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Vereador/MDB

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vereador/MDB

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A50FAB60

PODER LEGISLATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR CRISTIANO APOLINÁRIO DE BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Titulo Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **CRISTIANO APOLINÁRIO DE BRITO.**

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 23 de novembro de 2022.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vereador/MDB

WILDENBERG MELO SOUZA
Vereador/MDB

RUBENS PINTO PEREIRA
Vereador/PODEMOS

WARLEN SANTOS
Vereador/UNIÃO

JUSTIFICATIVA
A Câmara Municipal, além da função fiscalizadora e administrativa, tem a atribuição de reconhecer os relevantes serviços prestados pelos cidadãos do município, sejam filhos ou pessoas que escolheram Rondon do Pará como sua morada.
"Os títulos honoríficos são conferidos, privativamente, pelo Poder Legislativo, a personalidades, brasileiras ou não, que tenham prestado reais e efetivos serviços ao município, ou que mereçam a homenagem em decorrência de extraordinária meritória atuação".
O senhor **CRISTIANO APOLINÁRIO DE BRITO**, brasileiro, nasceu em 20 de dezembro de 1923, na cidade de Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais, filho do Senhor Joaquim Apolinário de Brito e da senhora Santa Ferreira de Brito, casado com a Senhora Delmira Pereira de Brito, pai de 10 filhos: João de Brito, Santa de Brito, Joaquim de Brito, Eufolzina de Brito, Germino de Brito, Josino de Brito, Maria de Brito, Zenon de Brito, Clidenildes de Brito e Jair de Brito. Cursou o Ensino Fundamental, Agricultor/ lavrador aposentado.
Chegou no município de Rondon do Pará em 30 de outubro 1971, imigrando do Estado da Bahia, se firmou na margem esquerda do Rio Ararandeua iniciando suas atividades na agricultura familiar.
Na época o serviço era totalmente braçal realizado por membros da família, primeiro para a própria subsistência, posteriormente para atividade comercial.
Com o passar dos anos, simultaneamente com a atividade agrícola, deu início no ramo da pecuária como produtor de leite, atividade que exerceu ativamente até o ano de 2004, quando decidiu aposentar-se e vir morar na cidade.
Exercendo atividades relevantes ao município por mais de 30 (trinta) anos, período em que gerou empregos contribuindo assim com a economia do município, juntamente com outros milhares de pequenos agricultores e pecuaristas que faz uma parte considerável PIB (Produto Interno Bruto) local.
Morador pioneiro que enfrentou todas as dificuldades da época, criar os filhos, trabalhando no pesado, convivendo com doenças endêmicas, transportando produtos em lombo de animais por falta de estradas de acesso para veículos. Mesmo assim não desanimou e nem desistiu de buscar melhorias para si e para os seus.
Teve toda sua trajetória de vida pautada no trabalho, na retidão e no respeito ao próximo. Hoje com 98 (noventa e oito) anos, o mesmo tem como descendência direta, 10 (dez) filhos, 19 (dezenove) netos e 17 (dezessete) bisnetos.
Nos termos acima, estamos cientes que o mesmo é merecedor do referido Título.

Plenário Jonas Nogueira Neto - PA, 23 de novembro de 2022.

ERASMO CARIAS
Vereador/MDB

WILDENBERG MELO SOUZA
Vereador/MDB

RUBENS PINTO PEREIRA
Vereador/PODEMOS

WARLEN SANTOS
Vereador/UNIÃO

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E296F2A6

PODER LEGISLATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR MAURÍCIO DINIZ MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Titulo Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **MAURÍCIO DINIZ MACHADO.**

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 23 de novembro de 2022.

DIEGO DIAS SANTOS
Vereador/UNIÃO

MARCUS CABETTE SANCHES
Vereador/PSDB

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Vereador/MDB

WARLEN SANTOS
Vereador/UNIÃO

JUSTIFICATIVA
A Câmara Municipal, além da função fiscalizadora e administrativa, tem a atribuição de reconhecer os relevantes serviços prestados pelos cidadãos do município, sejam filhos ou pessoas que escolheram Rondon do Pará como sua morada.
"Os títulos honoríficos são conferidos, privativamente, pelo Poder Legislativo, a personalidades, brasileiras ou não, que tenham prestado reais e efetivos serviços ao município, ou que mereçam a homenagem em decorrência de extraordinária meritória atuação".

O senhor **MAURÍCIO DINIZ MACHADO**, brasileiro, nasceu em 25 de outubro de 1970, na cidade de Italva, no Estado do Rio de Janeiro, filho do senhor Evaldo Machado e da senhora Marizete Diniz Machado. Casado com a Advogada Adriana Andrey Diniz Lopes, pai de 3 filhos: Gabriela Lopes Taglia Ferre, João Victor Lopes Diniz Machado e Giuliana Lopes Diniz Machado. Cursou 3º grau Completo, e possui três Cursos Superiores:

-- Oceanografia (UERJ- Rio de Janeiro);
- Matemática -Licenciatura Plena (UNAMA-Pará);
- Direito (UFPA- Marabá).

Chegou no município de Rondon do Pará em 1996, contribuindo com o município por 10 (dez) anos para o ensino de jovens e adultos que hoje são profissionais liberais atuantes e comerciantes no município.
Foi Professor nas escolas públicas e particulares: Teorema, Do-si-Arte, Roda Viva, Francisco Nunes, Dionisio Bentes de Carvalho, Dom Pedro I, Adolfo Soares e Fontonela, lecionando as seguintes disciplinas: Matemática, Física, Química, Estatística e Bióloga.

Implantou o Órgão Fiscalizador de Trânsito no município;
Foi Diretor do DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito);
Secretário Municipal de Administração e Procurador Municipal - 2014/1016;
Presidente da OAB/Subseção de Rondon do Pará por dois mandatos- 2019/2021 e 2022/2024, cumprindo um papel social com a realização de ações e campanhas em prol dos menos favorecidos, na realização eventos diversos de interesse da comunidade, e participação nos Conselhos Municipais.
Como Advogado ativo desde 2007, escritório próprio oferecendo advocacia gratuita para os menos favorecidos.

Nos termos acima, estamos cientes que o mesmo é merecedor do referido Título.
Plenário Jonas Nogueira Neto - PA, 23 de novembro de 2022.

DIEGO DIAS SANTOS
Vereador/UNIÃO

MARCUS CABETTE SANCHES
Vereador/PSDB

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Vereador/MDB

WARLEN SANTOS
Vereador/UNIÃO

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:028118BA

PODER LEGISLATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE A SENHORA CLARICE TEREZINHA BELUZZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Titulo Honorífico de CIDADÃ RONDONENSE a Senhora **CLARICE TEREZINHA BELUZZO.**

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 24 de novembro de 2022.

RAFAEL APÓSTOLO MILENA DA C. LUSTOSA MACHADO
Vereador/Republicanos Vereadora/PSD

NILTON DIAS COSTA FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Vereador/PSD Vereador/MDB

JUSTIFICATIVA
A Câmara Municipal, além da função fiscalizadora e administrativa, tem a atribuição de reconhecer os relevantes serviços prestados pelos cidadãos do município, sejam filhos ou pessoas que escolheram Rondon do Pará como sua morada.
"Os títulos honoríficos são conferidos, privativamente, pelo Poder Legislativo, a personalidades, brasileiras ou não, que tenham prestado reais e efetivos serviços ao município, ou que mereçam a homenagem em decorrência de extraordinária meritória atuação".
A senhora **CLARICE TEREZINHA BELUZZO**, brasileira, nasceu em 21 de setembro de 1968, na cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, filha do senhor Olímpio Beluzzo e da senhora Alberta Helena Matilde Beluzzo, casada com o senhor Antônio Fernandes da Luz e Souza, mãe de 3 filhos: Wilton Beluzzo de Oliveira, Andrey Fernandes Beluzzo de Sousa, Lara Beluzzo e Souza. Cursou Pós Graduação em Gestão escolar. E chegou ao Município de Rondon do Pará em 10 de julho de 1983.
Atua como Professora no município a mais de 30 (trinta) anos nas séries iniciais;
Atua como coordenadora da E.E.E.M Drº Dionisio Bentes de Carvalho;
Atuou como diretora da EMEF Prof. Maria Lei Miranda Colares;
Atuou como vice diretora das Escolas Dionisio Bentes e Elidia Maria dos Santos
Atuou como técnica do Conselho Municipal de Educação.
Contribui com a educação municipal de forma ampla tanto na aprendizagem dos alunos como na parte da gestão escolar com compromisso e amor ao trabalho e a profissão.
Nos termos acima, estamos cientes que a mesma é merecedora do referido Título.

Plenário Jonas Nogueira Neto - PA, 24 de setembro de 2022.

RAFAEL APÓSTOLO
Vereador/Republicanos

MILENA DA C. LUSTOSA MACHADO
Vereadora/PSD

NILTON DIAS COSTA
Vereador/PSD

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Vereador/MDB

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:18BC1143

PODER LEGISLATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR THIAGO CARDOSO VIANNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Titulo Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **THIAGO CARDOSO VIANNA.**

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 23 de novembro de 2022.

DIEGO DIAS SANTOS
Vereador/UNIÃO

MARCUS CABETTE SANCHES
Vereador/PSDB

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Vereador/MDB

WARLEN SANTOS
Vereador/UNIÃO

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal, além da função fiscalizadora e administrativa, tem a atribuição de reconhecer os relevantes serviços prestados pelos cidadãos do município, sejam filhos ou pessoas que escolheram Rondon do Pará como sua morada.
"Os títulos honoríficos são conferidos, privativamente, pelo Poder Legislativo, a personalidades, brasileiras ou não, que tenham prestado reais e efetivos serviços ao município, ou que mereçam a homenagem em decorrência de extraordinária meritória atuação".
O senhor **THIAGO CARDOSO VIANNA**, brasileiro, solteiro, nasceu em 09 de abril de 1979, na cidade de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, filho do senhor Olney Motta Vianna e da senhora Jorgelene Soares Cardoso. Cursou 3º grau Completo, é Cirurgião Dentista Especialista.
Recém formado em Odontologia chegou ao município de Rondon do Pará em 01 de maio de 2003, a convite do amigo e Secretário de Saúde da época o senhor Adelmo Ermita e do amigo particular Marcelo Diniz Machado.
Trabalhou como dentista na Unidade Móvel de Saúde, atendendo a população da zona rural, fez parte da inauguração deste serviço onde teve o privilégio de trabalhar por dois anos fazendo inscrições para localidades remotas como as Vilas: Pitinga, Santa Lúcia, Agrovila entre outras.
Após esse período, trabalhou no Hospital Municipal e nos Postos de Saúde do Bairro Jaderlândia e do Centro até o ano de 2016, quando pediu desligamento da Prefeitura para dar seguimento aos projetos pessoais.
Hoje tem sua história voltada para os municípios de Rondon do Pará e Marabá com as seguintes atividades:
Cirurgião Dentista e micro empresário em Rondon com Clínica particular própria desde 2005;

Funcionário Público Efetivo como o cargo de Odontólogo na SESPA(Secretaria de Estado da Saúde do Pará);
Funcionário Público Efetivo com o cargo de Endodontista, da Prefeitura de Marabá.
Representante do Conselho Regional de Odontologia do Pará (CRO/PA) em Marabá e municípios adjacentes.
Com o passar dos anos adquiriu conhecimentos e mais experiência profissional tornando assim um profissional qualificado na área:
- Especialista em Ortodontia;
- Especialista em Endodontia;
- Habilitação em Odontologia Hospitalar;
- Pós Graduação em Próteses Implantadas;
- Mestrado em Cirurgia e Pesquisa Experimental (UEPA);

Nos termos acima, estamos cientes que o mesmo é merecedor do referido Título.
Plenário Jonas Nogueira Neto - PA, 23 de novembro de 2022.

DIEGO DIAS SANTOS
Vereador/UNIÃO

MARCUS CABETTE SANCHES
Vereador/PSDB

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Vereador/MDB

WARLEN SANTOS
Vereador/UNIÃO

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AC1994D3

PODER LEGISLATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR JOSÉ ALVES DE LANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Titulo Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **JOSÉ ALVES DE LANA.**

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 28 de novembro de 2022.

FAGNER BARRETO
Vereador/UNIÃO

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Vereador/UNIÃO

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Vereador/PSDB

WILDENBERG MELO SOUSA
Vereador/MDB

JUSTIFICATIVA
A Câmara Municipal, além da função fiscalizadora e administrativa, tem a atribuição de reconhecer os relevantes serviços prestados pelos cidadãos do município, sejam filhos ou pessoas que escolheram Rondon do Pará como sua morada.

"Os títulos honoríficos são conferidos, privativamente, pelo Poder Legislativo, a personalidades, brasileiras ou não, que tenham prestado reais e efetivos serviços ao município, ou que mereçam a homenagem em decorrência de extraordinária meritória atuação".

O senhor **JOSÉ ALVES DE LANA**, brasileiro, nasceu em 06 de outubro de 1950, na cidade de Mantena, no Estado de Minas Gerais, filho do senhor Regino Alves de Lana e da senhora Geny Di Paula Costa, casado com a senhora Maria das Graças Almeida Lana, pai de 4 filhos: Welinton Carlos, Marcio Renato, Rodolfo de Lana e Walbia Lana. Cursou Educação Primária. Sendo comerciante.

Chegou ao município de Rondon do Pará em 1974, vindo em busca de melhoria de vida, alugou um ponto comercial ao lado do Posto Rondon, onde começou a trabalhar com bar e lanchonete. Com o desenvolvimento do município viu a oportunidade de trabalhar com compra e vendas de veículos.

Em 1979 em parceria com seu irmão abriu uma loja de peças de acessórios para carros "Skap Som Acessórios", parceria que durou por um bom tempo.

Hoje trabalha junto com sua esposa e tem seu comércio como um dos melhores no ramo de acessórios do município.

Participou e presidiu o Lions Clube de Rondon onde teve a oportunidade de ajudar famílias carentes e desenvolveu trabalhos sociais em parcerias com outros sócios da referida entidade na qual faz parte até a presente data.

Nos termos acima, estamos cientes que o mesmo é merecedor do referido Título.
Plenário Jonas Nogueira Neto - PA, 28 de novembro de 2022.

FAGNER BARRETO
Vereador/UNIÃO

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Vereador/UNIÃO

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Vereador/PSDB

WILDENBERG MELO SOUSA
Vereador/MDB

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1FFE306F

PODER LEGISLATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE A SENHORA MERCEDES MUNIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Titulo Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE a Senhora **MERCEDES MUNIA DA SILVA.**

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 28 de novembro de 2022.

FAGNER BARRETO
Vereador/UNIÃO

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Vereador/UNIÃO

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Vereador/PSDB

WILDENBERG MELO SOUSA
Vereador/MDB

JUSTIFICATIVA
A Câmara Municipal, além da função fiscalizadora e administrativa, tem a atribuição de reconhecer os relevantes serviços prestados pelos cidadãos do município, sejam filhos ou pessoas que escolheram Rondon do Pará como sua morada.

"Os títulos honoríficos são conferidos, privativamente, pelo Poder Legislativo, a personalidades, brasileiras ou não, que tenham prestado reais e efetivos serviços ao município, ou que mereçam a homenagem em decorrência de extraordinária meritória atuação".

A senhora **MERCEDES MUNIA DA SILVA**, brasileira, nasceu em 18 de junho de 1963, na cidade de Coroatá, no Estado de Maranhão, filha do senhor Antônio Pedro da Silva e da senhora Benedita Muniz da Silva, casada com o senhor José Carlos Pires Silva, mãe de 2 filhos: Makson Jordânio Muniz da Silva e Jaíza Muniz as Silva. Professora graduada em Pedagogia e Filosofia e Pós graduada em gestão escolar. Chegou ao município em 15 setembro de 1991.

Professora no município a mais de 25 anos, atuando sempre com responsabilidade e comprometimento com o crescimento do município, em suas funções. Além das atividades de cunho profissional, contribui coma parte cultural do município com seu dom poético através dos poemas e estrofes em que homenageia e exalta os amigos rondonenses.

Tem sua participação em projetos e ações educativas desenvolvidas nas escolas como por exemplo: Quem Sou Eu? Higiene, Alimentação, e Saúde, O trânsito, Folclore, Idoso, Consciência Negra Copa do Mundo entre outros e também ações alusivas ao dia: das crianças, dia do idoso, semana do trânsito saúde na escola e campanha de Natal.

Nos termos acima, estamos cientes que a mesma é merecedora do referido Título.
Plenário Jonas Nogueira Neto - PA, 28 de novembro de 2022.

FAGNER BARRETO
Vereador/UNIÃO

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Vereador/UNIÃO

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Vereador/PSDB

WILDENBERG MELO SOUSA
Vereador/MDB

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:EA714935

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0404/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0404/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 14/12/2022 à 16/12/2022, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DA PRESIDÊNCIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Dezembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A66E7E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº013/2022 – CMAS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3° QUADRIMESTRE DE 2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE RONDON DO PARÁ - PA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: Reunião Extraordinária da Plenária do CMAS realizada no dia 13 de dezembro de 2022**,** e conforme ata nº 04/2022 - CMAS.
CONSIDERANDO: O Parecer nº 004/2022 de Prestação de Contas da Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social – CPFAS

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 3° Quadrimestre (setembro, outubro, novembro, dezembro) do ano de 2021 da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 13 de dezembro de 2022.

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS
Resolução 001/2021 - CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:6A02840A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº014/2022 – CMAS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2021 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE RONDON DO PARÁ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: Reunião Extraordinária da Plenária do CMAS realizada no dia 13 de dezembro de 2022**,** e conforme ata nº 04/2022 - CMAS.
CONSIDERANDO: O Parecer nº 004/2022 de Prestação de Contas da Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social – CPFAS

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do ano de 2021 da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 13 de dezembro de 2022.

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS
Resolução 001/2021 - CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:65C959ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2022 001.1412/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: Nº 001.1412/2022-CO/SEMECD
ORIGEM.....: CARTA CONVITE Nº 001/2022-CO/SEMECD.
CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Rurópolis através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMECD.

CONTRATADO…: R B PRODUÇÕES E EVENTOS
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ESPECIALMENTE PARA PRODUZIR, ORGANIZAR E EXECUTAR A TRADICIONAL FESTA DE FINAL DE ANO ***"RÉVEILLON 2023"***, A REALIZAR-SE NESTE MUNICÍPIO NA PRAÇA CÍVICA, COM O FORNECIMENTO DE

INFRAESTRUTURA, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, DENTRE OUTROS.

VALOR.....: R$ 167.062,00 (Cento Sessenta e Sete Mil, e Sessenta e Dois Reais).
Exercício: 2021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMECD.
Atividade:
0505 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.024 – Manutenção das Atividades da SEMECD
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoas Jurídica
Fonte – 15001001

VIGÊNCIA.....: 14 de dezembro de 2022 a 14 de novembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de dezembro de 2022.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:37065F35

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2022-CO/SEMECD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2022-CO/SEMecd

A Secretaria Municipal de Educação e cultura – SEMECD através da Prefeitura de Rurópolis/Pará, torna pública a Homologação do resultado da Carta Convite Nº 001/2022-CO-SEMECD, objeto: prestação de serviços de produção, organização e realização de eventos, especialmente para produzir, organizar e executar a Tradicional Festa de Final de Ano "Réveillon 2023", a realizar-se neste município na Praça Cívica, com o fornecimento de infraestrutura, palco, iluminação, sonorização, dentre outros.Lavrado em favor das Empresas: R B PRODUÇÕES E EVENTOS, (CNPJ: **04.431.271/0001-52)**, vencedora no valor: de **R$ 167.062,00 (Cento e sessenta e Sete Mil, e Sessenta e Dois Reais)**.

Rurópolis-PA, 14 de dezembro de 2022

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:CFFC4645

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE CONTRATOS PE - 008/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO do Pregão Eletrônico nº 008/2022 – SEMED. Objeto: Fornecimento de dispositivos eletrônicos, serviços técnicos e licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados para implantação de plataforma integrada de gestão escolar e direito de uso, por tempo determinado, de sistema de protocolos e processos para as unidades da Secretaria Municipal de Educação de Santarém: Contrato Nº 164/2022, Partes: Secretaria Municipal de Educação/GLOBAL TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI. Valor: R$ 322.977,96 (Trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023;

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:D841109C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - ELEIÇÃO E REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, pelo presente edital e na melhor forma de direito, em observância ao art. 37 da Constituição Federal, e no uso das atribuições que lhe conferem Lei Municipal nº 276 de 23 de março de 2005, que faz criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA –institui o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, torna público o processo eleitoral, objetivando reativação do conselho e eleição de seus membros para a Gestão 2022/2024.

CONVOCA:

Art. 1º. Instituições e entidades não governamentais do município de São Félix do Xingu/PA ligadas às questões de políticas e ações na área de segurança alimentar e nutricional para prévio credenciamento, objetivando a eleição de seus representantes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA para a gestão 2022/2024, que será dia 21 de dezembro de 2022, às 09:00h na Casa dos Conselhos Municipais, localizada Av. Pará nº891-São Francisco, São Félix do Xingu-PA.

DA REPRESENTATIVIDADE NO COMSEA

Art. 4º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA vinculado à Secretaria Executiva Municipal de trabalho e Promoção Social, órgão de caráter deliberativo da implantação e implementação de programas de segurança alimentar e nutricional no município de São Félix do Xingu/PA, será composto por 12 (doze) membros titulares e igual número de suplentes, sendo 2/3 representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes do governo municipal com mandato de 02(dois) anos, a saber:
04 (quatro) representantes do Poder Público Executivo, sendo:
01(um) da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social;
01(um) da Secretaria Municipal de Saúde;
01(um) da Secretaria Municipal de Educação;
01(um) da Secretaria Municipal de Agricultura.

08(oito) representantes da sociedade civil, sendo:
01(um) de Sindicato de Trabalhadores Rurais;
01(um) de Sindicato de Classe profissional -SINTEP;
01(um) de Associação dos Produtores Rurais do município;
01(um) de Entidade Religiosa (Pastoral da Criança /ou Conselho de Pastores);
01(um) de Associação de Bairros e /ou Entidades que atuam na segurança alimentar e nutricional;
01(um) de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Félix do Xingu –APAE;
01(um) de Associação Comunitária que atuam na segurança alimentar e Nutricional;
01(um) de Associação das Famílias da Casa Familiar Rural de São Félix do Xingu.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Art. 5º. Cada instituição interessada em pleitear uma vaga no CONSEA, deverá solicitar seu prévio credenciamento mediante

preenchimento da ficha de credencial, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, que será disponibilizada exclusivamente pela Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social no período de 06.12.22 a 19.12.22
§ 1º Somente poderão participar do presente credenciamento as pessoas jurídicas que estejam regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições estabelecidas neste edital.
§ 2º Não será permitida a participação/inscrição de pessoas físicas no presente credenciamento.
§ 3º Não poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão governamental, autárquico, funcional ou de economia mista.

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Art. 6º. No mesmo prazo acima estabelecido, a saber, entre **06/12/2022 a 19/12/2022**, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00, a entidade interessada deverá protocolar os documentos exigidos para o credenciamento, elencados no Art. 7º deste edital, na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, situada na Rua Constantino Viana s/n - Centro - prédio da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social de São Félix do Xingu/Pará, CEP: 68380-000, apresentados em um único envelope fechado, que deverá conter em sua parte externa e frontal, além da razão social da entidade, os seguintes dizeres:

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL -SEMTEPS

RUA CONSTANTINO VIANA, S/N, CENTRO - PRÉDIO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS– SÃO FÉLIX DO XINGU/PARÁ, CEP: 68380-000.

CREDENCIAMENTO E INDICAÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA – GESTAO 2022-2024.

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA:
CNPJ:

Art. 7º. As pessoas jurídicas em participar do presente credenciamento deverão protocolar Ficha Credencial, conforme modelo (ANEXO I) deste edital, firmado por seu representante legal, nos termos do seu ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social), solicitando a sua intenção, acompanhada dos seguintes documentos:
Carta Credencial, conforme modelo constante no ANEXO I;
01 cópia de seu Estatuto Social;
01 cópia da Ata de eleição vigente dos atuais representantes;
01 cópia do documento com foto (RG ou CNH) do representante que participará do processo eleitoral na forma do item § 1º. do Art. 7º deste edital.
§ 1º. Em face de exigência disposta no item Art. 7º, alínea "d" deste edital, deverá a entidade interessada indicar, por meio de quem detenha poderes para tanto ou por seu procurador (modelo de procuração ANEXO II), o representante que participará do processo eleitoral, através do preenchimento na Ficha Credencial do campo específico a este fim.
§ 2º. Por ocasião da entrega dos documentos, receberá a entidade interessada comprovante do recebimento pela Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social consistente do número do respectivo protocolo.

DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Art. 8º. O procedimento de credenciamento será realizado da seguinte forma:
Análise de regularidade dos documentos, referente ao credenciamento, conforme Art. 7º deste edital.
Será considerado credenciado o interessado que apresentar a documentação especifica em conformidade com o disposto no Art. 7º deste edital.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 9º. As entidades da sociedade civil organizada de âmbito municipal serão eleitas em Assembleia própria que acontecerá no dia 26/12/2022, das 09 às 10:30 horas na Casa dos Conselhos, localizada na Av.Pará nº891 – São Francisco São Felix do Xingu-PA.
§ 1º O voto será aberto no momento da realização da Assembleia
§ 2º As entidades terão 2 minutos para defender as suas candidaturas diante da Assembleia Geral.
§ 3º Os representantes das entidades poderão/deverão votar em até 08(oito) entidades;
§ 4º A titularidade da representação da sociedade civil e respectiva suplência serão exercidas pelas entidades com maior número de votos obtidos.
§ 5º Ficam eleitas as entidades mais votadas dentro de seus segmentos e as segundas mais votadas serão consideradas suplentes, ressalvando que as entidades citadas no inciso II, alíneas b e c, do art. 4º terão assento no conselho por serem únicas no Município dentro de seus segmentos.
§ 1º Em caso de empate será considerada eleita a entidade ou organização com fundação mais antiga, não sendo possível a verificação, o desempate será feito por sorteio;
§ 2º Os representantes do Poder Público Executivo serão indicados pelo Prefeito Municipal.

DA POSSE DOS CONSELHEIROS E ELEIÇÃO DE DIRETORIA

Art. 10º. A posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes para o Biênio 2022/2024, dar-se-á pelo Prefeito Municipal, após homologação do resultado.
Art. 11.A mesa diretora do COMSEA será escolhida em eleição direta pelos Conselheiros, depois de nomeados pelo Prefeito.
§ 1º A função de conselheiro não será remunerada, mas considerada serviço público relevante.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Até o término do período para solicitar o credenciamento, cada instituição poderá inscrever apenas 01 (um) representante a conselheiro e 01 (um) suplente, o qual se expressamente autorizado, poderá substabelecer seus poderes até o dia da eleição. (Substabelecimento ANEXO III).
Art. 13. Cada entidade terá direito a 01 (um) voto, que será exercido por seu representante legal ou seu substituto estatutário.
Art. 14. Não será admitido que uma entidade vote por outra e nem tampouco que uma pessoa represente mais de uma entidade.
Art. 15. A votação será feita mediante a indicação de apenas uma entidade, sendo consideradas eleitas as mais votadas, sendo vedada a formação de chapas.
Art. 16. Os votos serão dados a entidade que, após eleita, indicará a pessoa que ocupará as funções de membro e suplente.
Art. 17. O resultado do processo de credenciamento com listagem em ordem alfabética das entidades habilitadas e inabilitadas, será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu e no mural da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social no dia 20/12/22, cabendo às entidades inabilitadas, se possível, suprir as irregularidades apontadas ou interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias da publicação do resultado.
§ 1º O recurso deverá ser entregue por escrito e protocolado na sede da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social de São Félix do Xingu-PA, no horário da 08:00 às 12:00, segunda a sexta.
§ 2º O resultado definitivo após o prazo para interpor recurso será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu – PA e no mural da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social no dia 22/12/2022 com registro em ATA e emissão de Resolução do Conselho.
Art. 18. O Edital e outros documentos relacionados ao processo eleitoral serão publicados no mural da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu – PA e no mural da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Art. 19. Os casos omissos serão discutidos e deliberados pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral quando em seu decorrer ou em qualquer outra situação.

Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, 05 de dezembro de2022.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

ANEXO I

MODELO DE CARTA CREDENCIAL
À Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social -PA

Ref. Edital de Convocação para Credenciamento e Eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -COMSEA – GESTÃO 2022-2024.

Prezados Senhores, (qualificação, telefone e endereço completo da entidade proponente) abaixo assinada, atendendo o contido no Edital de convocação para Credenciamento e Eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -COMSEA – GESTÃO 2022-2024 apresenta como segue documentação para o presente CREDENCIAMENTO, para a qual declara preliminar e especificamente que:
Concorda com as condições estabelecidas no Edital e anexos;
Tem interesse e intenção no Credenciamento com apresentação, em anexo, da documentação exigida.
Para fins de atendimento do disposto no item "d" do Art. 7º do "Edital de Convocação para Credenciamento e Eleição", indica como representante da entidade que participará do processo eleitoral o(a) Sr.(a) (nome do representante), residente e domiciliado no seguinte endereço: (nome do logradouro, nº, bairro, cidade, estado), (telefone), portador do RG (nº, órgão expedidor e UF) e inscrito no CPF sob o (nº).

São Félix do Xingu-PA, xx de xxxx de 2022.

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação) ASSINATURA

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Associação (qualificar), por meio do Sr. (qualificar – representante conforme o estatuto) OUTORGADO: Fulano de tal PODERES: Realizar solicitação de credenciamento em nome da entidade anteriormente mencionada, para participação no processo de Credenciamento e Eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -COMSEA – Gestão 2022-2024 que preencherão as vagas reservadas dentro do COMSEA, nos termos da Lei Municipal nº 276/2005, bem como indicar o representante para participar, votar e ser votado na data indicada para as eleições. (o qual poderá substabelecer os poderes aqui conferidos – conforme o caso e a vontade da entidade).

São Félix do Xingu-PA, xx de xxxx de 2022.

ASSINATURA DO OUTORGANTE

ANEXO III

MODELO DE SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE: Sr. XXXX (qualificar – representante conforme indicação anterior ou na forma do estatuto), na qualidade de representante da entidade XXXX (qualificar) OUTORGADO: Fulano de tal PODERES: Participação no processo de eleição dos representantes da sociedade civil que preencherão as vagas reservadas dentro Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -COMSEA – Gestão 2022-2024 que preencherão as vagas reservadas dentro do COMSEA, nos termos da Lei Municipal nº 276/2005, principalmente votar e ser votado em nome da entidade indicada acima.

São Félix do Xingu-PA, xx de xxxx de 2022.

ASSINATURA DO OUTORGANTE

ANEXO IV

CRONOGRAMA PARA A ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

ITEM	ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
01	Lançamento do Edital de Reativação e eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA	06.12.22
05	Apresentação de documentos para credenciamento	06.12.22 a 19.12.22
06	Análise dos pedidos de habilitação da sociedade civil	19.12.22 a 20.12.22
07	Publicação da relação das entidades habilitadas e inabilitadas	20.12.22
08	Prazo para ingressar com recurso junto a Comissão Organizadora	20.12.22 A 22.12.22
09	Prazo para julgamento dos recursos apresentados	22.12.22
10	Prazo para publicação do ato de homologação da relação das entidades da organização civil habilitadas	22.12.22
11	Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil	22.12.22
12	Publicação do resultado da Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -COMSEA	26.12.22
13	Publicação do Decreto com a posse dos novos conselheiros Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -COMSEA	26.12.22
14	Eleição da Mesa Diretora e posse do novo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA	27.12.22

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:140DB868

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 749/2022

PORTARIA Nº 749/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia/PA, 12 de dezembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Sr. **WELTON CARNEIRO SILVA** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I,** nomeado pela Portaria nº 426 de 10 de agosto de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:221E0AD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 751/2022

PORTARIA Nº 751/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 13 de dezembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 733/2022 de 25 de novembro de 2022:

Onde se lê: Conceder ao servidor **RONIDO ROQUE DA CRUZ,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/12/2022 a 30/12/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Leia-se: Conceder ao servidor **RONILDO ROQUE DA CRUZ,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/12/2022 a 30/12/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C7FBCB82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 752/2022

PORTARIA Nº 752/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 13 de dezembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 741/2022 de 25 de novembro de 2022:

Onde se lê: Declarar o **RETORNO** às atividades profissionais da servidora **AURIUCIA ANDRADE SILVA DIAS,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM TRIBUTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o término do prazo de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ocorrido em 22/11/2022, nos termos do artigo 112 do Estatuto do Servidor (Lei nº 274/2006).

Leia-se: Declarar o **RETORNO** às atividades profissionais da servidora **AURILÚCIA ANDRADE SILVA DIAS,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM TRIBUTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o término do prazo de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ocorrido em 22/11/2022, nos termos do artigo 112 do Estatuto do Servidor (Lei nº 274/2006).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F9B3B506

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 40/2022-GAB/PMSAGA

DECRETO Nº 040/2022 – GAB/PMSAGA

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS PARA O BIÊNIO 2022-2024, DO MUNÍCIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 530/2022 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Geraldo do Araguaia/PA;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão que propõe, delibera e controla as políticas públicas municipais voltadas para a ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais de São Geraldo do Araguaia/PA;

CONSIDERANDO a eleição democrática dos membros da civil representada pelas entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social, dos Usuários da Política de Assistência Social, e dos trabalhadores do SUAS, nos termos do Edital de Convocação nº 01/2022 do CMAS, em que fora realizada no dia de 30 de novembro de 2022, conforme ata de reunião;

CONSIDERANDO a eleição da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social que ocorreu na data de 07 de dezembro de 2022, conforme ata de reunião elaborada pelo CMAS;

DECRETA

Art. 1º. Ficam instituídos e nomeados os membros Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2022-2024, do Município de São Geraldo do Araguaia-PA, a seguir discriminados:

I - DIRETORIA

Presidente: KARLA VANESSA BRITO ROCHA
Vice-Presidente: FRANCISCO DOS SANTOS

II – REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Clery Pessinate Zuqueto
Suplente: Ivanete Pereiro da Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Karla Vanessa Brito Rocha
Suplente: Suely de Andrade Barbosa Maranhão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Edna Amaral da Silva Vieira
Suplente: Elizabete Amorim Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Maria Eunízia Oliveira da Costa
Suplente: Alinne da Cruz Freitas

III – REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARAUAPAVAS
Titular: Francisco dos Santos
Suplente: Ozimara Barros de Sousa

ASSOCIAÇÃO DO IDOSO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – JOÃO GROTA
Titular: Aldeone de Sousa Medrado
Suplente: Simoni Souza Félix

IV – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Regimônica Moreira Dias
Suplente: Marilda dos Santos Pereira

V – REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SUAS

Titular: Aline Marques Holanda
Suplente: Aline Pereira Lima Silva

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeados na forma do Art. 1º exercerão o mandato de 02 (dois) anos, contados a partir desta data.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia - Pará, 14 de dezembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:00F0CD97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/SRP
O MUNICÍPIO SÃO JOÃO DE PIRABAS, através da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por intermédio da Pregoeira, Tatiana S. Martins e Equipe de apoio, tornam público que fará realizar no dia **27/12/2022 ás 10:00h**, o **Pregão Eletrônico n°017/2022/SRP**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS E LABORATORIAL PARA O HOSPITAL BOSCO MOISES, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SAMU, LABORATÓRIO, SALA DE RAIO X E CENTRO DE COVID 19, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. O recebimento de propostas será até 09h50min e início da sessão às 10h00min do dia 27/12/2022. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, podendo ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min, no e-mail licitapmpirabas@outlook.com, ou pelo telefone n° 91-985091600.

Ordenadora de Despesas:

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:74B714F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19080001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022-SRP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO COM A FINALIDADE DE ATENDER OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA- ESFs, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, tendo como vencedoras as empresas **P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME**, vencedora dos **itens** 0001 0002 0010 0014 0017 0023 0026 0035 0036 0040 0042 0044 0050 0053 0057 0058 0059 0060 0061 0063 0064 0065 0066 0082 0083 0084 0088 0089 0090 0091 0092 0093 0094 0095 0100 0101, 0102 0104 0105 0106 0107 0108 0109 0110 0111 0112 0113 0114 0115 0116 0117 0118 0119 0125 0128 0129 0131 0132 no valor de **R$ 142.763,08**, **POLYMEDH.EIRELI,** vencedora dos **itens:** 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0011 0012
0013 0015 0016 0018 0019 0021 0022 0024 0025 0027 0028 0029 0030 0031 0032 0033 0034 0037 0038 0039 0041 0043 0045 0046 0047 0048 0049 0051 0052 0054 0055 0056 0062 0067 0068 0069 0070 0071 0074 0075 0076 0077 0078 0079 0080 0085 0086 0087 0096 0097 0098 0099 0103 0120 0121 0122 0124 0126 0127 0130 no valor **R$ 332.285,11**, tendo o valor total HOMOLOGADO de **R$ 475.048,19** (quatrocentos e setenta e cinco mil, quarenta e oito reais e dezenove centavos) considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Assinatura:** 12/12/2022.

Ordenador de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:489CB788

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26090001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022-SRP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPOSTO DE ARMAÇÃO E LENTE PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL: tendo como vencedoras as empresas **ELIETE DIAS, CNPJ: 36.919.748/0001-30**, vencedora dos **itens de 0001 a 0010, no** valor total HOMOLOGADO de R$ **272.073,00** (duzentos e setenta e dois mil e setenta e três reais) considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Assinatura:** 12/12/2022. Ordenador de Despesas: **MERIAN BENOLIEL GOMES, Secretária Municipal de Saúde.**

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:C75E1320

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do Extrato de Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2022 que tem por objeto o: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DE FARMÁCIA BÁSICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, circulada em 02/12/2022 na FAMEP, como segue: Onde se lê: Contrato 20222990, leia-se: Contrato 20223006, permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:277546CF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20223004 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 026/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **OBJETO:** Aquisição de Água Mineral, Gelo em Escama, Recarga de Gás (Glp) 13kg, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pará. **VALOR TOTAL:** R$ 16.366,80 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) **VIGÊNCIA:** 16 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:297488FE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20223005 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 017/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/Pará. **VALOR TOTAL:** R$ 121.196,75 (cento e vinte e um mil, cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 16 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:5C56EEC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057A/PMS/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 021/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 057/PMS/2022.

CONTRATANTE: O Município de Sapucaia, Estado do Pará, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: AUTO POSTO DISNEY EIRELI, estabelecida na ROD PA 150 – S/N KM – 628 – SAPUCAIA - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.028.117/0001-05.

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes destinados a Prefeitura Municipal de Sapucaia – PA.

PRAZO DO CONTRATO: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até o dia 13 de dezembro de 2023, ou até exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:99C1BED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057D/PMS/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 021/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 057/PMS/2022.

CONTRATANTE: O Município de Sapucaia, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 15.550.147/0001-22.

CONTRATADA: AUTO POSTO DISNEY EIRELI, estabelecida na ROD PA 150 – S/N KM – 628 – SAPUCAIA - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.028.117/0001-05.

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes.

VALOR: O valor global do presente Contrato e de R$ 998.957,94 (Novecentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até o dia 13 de dezembro de 2023, ou até exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Assistência Social
KATIANE FERNANDES GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:673C1E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057C/PMS/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 021/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 057/PMS/2022.

CONTRATANTE: O Município de Sapucaia, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: AUTO POSTO DISNEY EIRELI, estabelecida na ROD PA 150 – S/N KM – 628 – SAPUCAIA - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.028.117/0001-05.

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes.

VALOR: O valor global do presente Contrato e de R$ 513.852,30 (Quinhentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até o dia 13 de dezembro de 2023, ou até exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:1568FEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057E/PMS/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 021/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 057/PMS/2022.

CONTRATANTE: O **Município de Sapucaia, Estado do Pará**, através do **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: AUTO POSTO DISNEY EIRELI, estabelecida na ROD PA 150 – S/N KM – 628 – SAPUCAIA - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.028.117/0001-05.

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes.

VALOR: O valor global do presente Contrato e de R$ 1.175.666,00 (Um milhão, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

PRAZO DO CONTRATO: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até o dia 13 de dezembro de 2023, ou até exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2022.

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação Dos Recursos Do FUNDEB
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:C75CB342

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057F/PMS/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 021/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 057/PMS/2022.

CONTRATANTE: O Município de Sapucaia, Estado do Pará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPUCAIA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede à Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: AUTO POSTO DISNEY EIRELI, estabelecida na ROD PA 150 – S/N KM – 628 – SAPUCAIA - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.028.117/0001-05.

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes.

VALOR: O valor global do presente Contrato e de R$ 513.852,30 (Quinhentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até o dia 13 de dezembro de 2023, ou até exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sapucaia
ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:C2EE5B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AGROPECUÁRIA NOVO TRIANGULO LTDA
Inscrita no CNPJ Nº 42.133.541/0001-38

Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sapucaia, a Licença de Operação da atividade de Confinamento de Gado, localizada em Xinguara/PA.

Requerimento disponível em: https://www.sapucaia.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/Documento-DIA-Agropecuaria-Novo-Triangulo.pdf

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:0C21194D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057B/PMS/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 021/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 057/PMS/2022.

CONTRATANTE: O Município de Sapucaia, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 11.822.995/0001-92.

CONTRATADA: AUTO POSTO DISNEY EIRELI, estabelecida na ROD PA 150 – S/N KM – 628 – SAPUCAIA - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.028.117/0001-05.

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes.

VALOR: O valor global do presente Contrato e de R$ 998.957,94 (Novecentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até o dia 13 de dezembro de 2023, ou até exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:14326F4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2022 - SEMSA/PMSJP

Senador José Porfírio-PA, 14 dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de sua competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tento m vista o disposto nos art. 164, 165, 166 e seguintes da Lei Municipal nº 130/2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais das Autarquias e das Fundações do Município de Senador José Porfírio e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar LANDRI RAMOS DA SILVA FILHO, servidor estável, Agente de Vigilância Sanitária, matrícula nº 1905487; SADRAQUE BISPO, Agente Técnico de Fiscalização e Vigilância Sanitária servidor estável, matrícula nº 1905509; e GENIVAL DE SOUZA DUARTE, servidor estável, (Agente Comunitário de Endemias), matrícula nº 1905479; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no ofício nº323/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº058/2022

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:5885ACE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Presencial nº 9/2022-00042-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a prestação de serviços de Borracharia e Lava Jato, para suprir as necessidades das Secretarias e Prefeitura Municipal de Tracuateua. Dia 28/12/2022, às 09:00hs. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br/.

Tracuateua/PA, 14 de dezembro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:494C7F6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022PMT-PE-SRP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n° 046/2022PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E MULTIESTÁGIOS PARA ATENDER OS MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA.
CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, com o valor total de R$ 75.835,32 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).
Data da Homologação: 01/12/2022.

Trairão - PA, 01 de dezembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D6F5FC8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220276 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2022PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E MULTIESTÁGIOS PARA ATENDER OS MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA.
CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, com o valor total de R$ 75.835,32 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).
Data da Assinatura: 14/12/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 14 de dezembro de 2022,

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5B278ABF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **9/2022-089FMS.** Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais odontológicos (itens fracassados do pregão 9/2022-050FMS e itens que não foram licitados), para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Tucumã-PA.** Vencedor: as empresas **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODOTOLOGICOS LTDA - C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04** com valor **R$ 58.517,50** (cinquenta e oito mil. quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos); a empresa: **F. CARDOSO & CIA LTDA - C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-83,** com valor **R$ 6.146,00**, (seis mil, cento e quarenta e seis reais) e a empresa **GS HOSPITALAR LTDA - C.N.P.J. nº 29.587.965/0001-04,** com valor **R$ 3.813,00** (três mil, e oitocentos e treze reais). Com valor total **R$ 68.476.50** (sessenta e oito mil. quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 14 de dezembro de 2022.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4749F0E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº **20222693.** Pregão Eletrônico SRP nº **9/2022-089FMS.** Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais odontológicos (itens fracassados do pregão 9/2022-050FMS e itens que não foram licitados), para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Tucumã-PA.** Vencedoras: **Ahcor Comércio de Produtos Odontológicos LTDA** – C.N.P.J.: 37.556.213/0001-04 os itens: 02 – R$ 70,44; 03 – R$76,22; 04 – R$ 14,59; 05 – R$ 8,99; 06 – R$ 41,10; 07 – R$ 25,04; 08 – R$ 5,58; 09 – R$ 29,81 e 011 – R$ 26,12; **F Cardoso & Cia LTDA** – C.N.P.J.: 04.949.905/0001-63 os itens: 012 - R$ 5,32; 014 - R$ 2,87; 015 - R$ 2,17; **GS Hospitalar LTDA** – C.N.P.J.: 29.587.965/0001-04 os itens: 01 - R$ 38,13. Vigência: 14/12/2022 até 14/12/2023. Com o valor total **de R$ 68.476,50** (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Tucumã - PA, 14 de dezembro de 2022.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3F4B75CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO
ESPÉCIE: **ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N°20220007;** origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-082PMT; partes PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tucumã, destinados a desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 98.950,00 (noventa e oito mil e novecentos e cinquenta reais)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 919.510,00 (novecentos e dezenove mil e quinhentos e dez reais).** DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã.

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO
ESPÉCIE: **ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N°20220284;** origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-082PMT; partes PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tucumã, destinados a desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 231.655,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 3.308.195,00 (três milhões, trezentos e oito mil e cento e noventa e cinco reais).** DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:870A425D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ONDE SE LÊ:
Nº DO CONTRATO: **030/SMDS/2022**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **CLEUVANIA FERREIRA LEMOS**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITORA**
VIGÊNCIA: **16/10/2022 A 31/12/2022**
VALOR: **R$ 1.212,00**

LEIA-SE:
Nº DO CONTRATO: **030/SMDS/2022**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **CLEUVANIA FERREIRA LEMOS**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITORA**
VIGÊNCIA: **17/10/2022 A 31/12/2022**
VALOR: **R$ 1.212,00**

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:55E2A07C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-074

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2022-074,** realizado no dia 06/11/2022 sendo a empresa vencedora de dos tens:
J R COMERCIAL LTDA, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 07 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-074

Objeto: Registro de preço para eventual Aquisições de Gás de Cozinha (P13 e P45) como Recargas e Botijão de Gás Vazio P13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa**: J R COMERCIAL LTDA – valor R$ 1.109.630,87** e Ata de Registro de Preços nº 2022055 Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BC3AB3C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 1200/2022

LEI MUNICIPAL DE Nº 1200/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA OS ARTIGO 1º E 5º DA LEI Nº 1.025/2018 – QUE AUTORIZA O PODER MUNICIPAL A DOAR TERRENOS DE ÁREA DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE POPULAR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1o Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alterar os Artigos 1º da Lei Municipal de no 1.025/2018 de abril de 2018, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1° O Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar os terrenos urbanos compreendidos nos Lotes de nº 0003, 0004, 0006, 0007, 0008, 008A, 0009, 0010, 0011 e 0017 da Quadra de nº 53 do Residencial Jardim América, na sede do Município, objetivando a construção de moradias populares destinadas a famílias de baixa renda do Município, através do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV, do Governo Federal, através do Ministério das Cidades.

Art. 2o Fica revogado o art. 5º da Lei de no 1.025/2018 de 20 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA-PA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito do Município de Xinguara

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B9302A36

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 1199/2022

LEI MUNICIPAL DE Nº 1199/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.180/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, remete à apreciação desta augusta câmara de vereadores o seguinte Projeto de Lei que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o Fica alterada a redeção do art. 1º, para o seguinte:

"Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia do Municipio, até o valor de R$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de reais), nos termos da Resolução CMN n° 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a R$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais) a implantação de usinas de microgeração e minigeração de energia solar fotovoltaica conectado à rede, e R$ 81.500.000,00 (oitenta e um milhões e quinhentos mil reais) a compra de maquinários e Infraestrutura viária/Pavimentação Asfáltica e ou bloquetes de concreto em vias urbanas do município, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o $ 1° do art. 35 da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000."
Art. 2º Os demais artigos da lei permanecerão com a redação original.
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA-PA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito do Município de Xinguara

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:49320845

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 1198/2022

LEI MUNICIPAL DE Nº 1198/2022
XINGUARA-PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"FIXA O VALOR PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR/RPV, DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS, NOS TERMOS DO ART. 100, § 3º E 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL."

O **Prefeito do Município de Xinguara**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à judiciosa apreciação da colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Xinguara, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, nos termos do Art. 100, § 3º e 4º da Constituição Federal, sendo procedido diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente – Requisição de Pequeno Valor – RPV.

Parágrafo Único - Fica considerado como de pequeno valor no âmbito do município de Xinguara, os precatórios com valores inferiores ou iguais ao maior benefício estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Cabe a Procuradoria Jurídica do Município a observância dos Autos dos respectivos Processos Judiciais, para que não ocorra fracionamento, repartição ou quebra do valor de execução, vedados no parágrafo 8º do Art. 100 da Constituição Federal, sem prejuízo da faculdade do credor renunciar ao crédito de valor excedente ao fixado no parágrafo único do Art. 1° desta Lei, para receber através de RPV.

Art. 3º Os débitos de natureza alimentícia cujos titulares tenham 60 (sessenta) anos de idade ou mais na data de expedição do precatório, ou sejam portadores de doença grave, ou pessoas com deficiência definidos na forma da lei, serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, até o valor equivalente ao triplo do fixado nesta lei.

Art. 4º Os pagamentos das requisições de pequeno valor, de que trata esta Lei, serão realizados no prazo de até 60 (sessenta) dias, e serão atendidos conforme ordem cronológica dos ofícios requisitórios expedidos para a Procuradoria e Assessoria Jurídica do Município de Xinguara.

Art. 5º Para os pagamentos de que trata a presente Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento anual.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.12.2022).

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito do Município de Xinguara

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4EB77FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - PREGÃO 61/2022/SEMEC - HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE VEÍCULOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 113/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 061/2022/SEMEC
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e o Parecer Jurídico nº 209/2022 - PJX, a Senhora **DANYARA SOUSA RODRIGUES**, designado pela Portaria nº 2219/22, de 17 de novembro de 2022, referente a análise de **RECURSO** apresentado pela licitante **DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.779.520/0001-06, estabelecida na Rua B, nº 13, Bairro Leandra, CEP: 65.900-850, Imperatriz – MA, referente ao processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - SRP Nº 061/2022/SEMEC**, onde o objeto se destina a contratação de empresa especializada para o registro de preços, do tipo menor preço, por item, exclusiva para ME/EPP, para futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS (LAVA JATO)** para atender sob demanda as necessidades da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xinguara – PA. **NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado e **RATIFICO** a decisão da Pregoeira no referido certame, quanto a inabilitação da empresa **DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, na sessão ocorrida no dia 28/11/2022 através do portal,www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xinguara/PA, 12 de dezembro de 2022.

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:C86DBBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DO PROJETO CASULO

Aviso de Licitação

Tomada de Preços Nº 005/2022/PMX. Abertura: 05-01-2023, às 08:00 hrs. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DO PROJETO CASULO PROMOVERÁ UM MELHORAMENTO NO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DA REGIÃO, PROPICIANDO UM MELHOR ALCANCE ASSISTENCIAL NO CULTIVO E NA PRODUÇÃO, APOIO MECÂNICO NAS LAVOURAS EM GERAL AO AGRICULTOR QUE PERMITIRÃO O AUMENTO DE BENEFÍCIOS NO CULTIVO, NA PRODUÇÃO, PRODUTIVIDADE E COLHEITA PARA SUA COMERCIALIZAÇÃO, E A FACILIDADE EM ESCOAR TODA SUA PRODUÇÃO. EM CONFORMIDADE AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 913218/2021 – MAPA/CAIXA, MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA /PA.** A SESSÃO PÚBLICA será realizada no dia 05 de janeiro de 2023, com início às 08:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na rua Petrônio Portela, s/n, Lote 23, Centro Administrativo da Prefeitura de Xinguara/PA, CEP 68.555-010**.**
Edital e anexos: https**://www.xinguara.pa.gov.br/web/,** TCM/PA e Setor de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

PATRÍCIA COSTA DA SILVA CARVALHO.
Presidente CPL.

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:4812488C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 1019/2022

LEI Nº 1019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

REVOGA TODAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 863/2019, ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES E ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2019, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelos arts. 73 e 74 da Lei Orgânica desta urbe, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Anexo I da Lei Municipal nº 857/2019, passa a vigorar conforme o Anexo Único constante na presente lei.

Parágrafo único. As atribuições e requisitos para investidura no cargo de Bibliotecário são regidas por esta lei.

Art. 2º A profissão de Bibliotecário será exercida, exclusivamente, por:
I - bacharéis em Biblioteconomia, possuidores de diplomas expedidos por Escolas de Biblioteconomia de nível superior, oficiais, equiparadas ou oficialmente reconhecidas;
II - bibliotecários diplomados por escolas estrangeiras, reconhecidas pelas Leis do país de origem, cujos diplomas tenham sido revalidados no Brasil, em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo único. O bibliotecário possui direito à gratificação de 50% de ensino superior prevista no parágrafo único do art. 41-A da Lei Municipal 625/2014.

Art. 3º As atribuições do cargo de Bibliotecário têm como parâmetro as do cargo previstas nas Leis Federais nº 4.084/62 e nº 9.674/98, pelo Decreto-Lei nº 56.725/65, bem como na Resolução CFB nº 197/2018 e atualizações posteriores, dentre elas destacam-se:
I - planejar, implantar e controlar sistemas biblioteconômicos e de unidades isoladas de serviços afins;
II - realizar projetos relativos à estrutura de normalização da coleta, do tratamento e da recuperação das informações bibliográficas, documentárias, de acordo com os fins propostos pelo serviço, quer no âmbito interno, quer no âmbito externo da unidade de trabalho;
I**II -** realizar estudos administrativos para o dimensionamento de equipamento, recursos humanos e layout das diversas unidades da área biblioteconômica;
IV - estruturar e efetivar a normalização e padronização dos serviços técnicos biblioteconômicos fixando índices de eficiência, produtividade e eficácia nas áreas;
V - estruturar serviços de informação, com base nas novas plataformas tecnológicas;
VI - planejar e executar a seleção, o registro, a catalogação e a classificação de livros e publicações diversas do acervo da Biblioteca, utilizando regras e sistemas específicos para armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos cidadãos;
VII - selecionar, registrar e analisar artigos de jornais, periódicos, capítulos de livros e informações de especial interesse para o Município, indexando-os de acordo com o assunto, para consulta ou divulgação aos interessados;
VIII - organizar fichários, catálogos e índices, utilizando fichas apropriadas ou processos mecanizados, auxiliando na etiquetação e organização em estantes, para possibilitar o armazenamento, a busca e a recuperação de informações;
IX - estabelecer, mediante consulta aos órgãos de ensino e à própria comunidade, critérios de aquisição e permuta de obras literárias, tendo em vista sua utilização pelos alunos dos estabelecimentos de ensino do Município;
X - promover campanhas de obtenção gratuita de obras para a biblioteca;
XI - elaborar e executar programas de incentivo ao hábito da leitura junto à população e aos alunos da rede municipal de ensino;

XII - organizar e manter atualizados os registros e os controles de consultas e consulentes;
XIII - atender às solicitações dos leitores e demais interessados, indicando bibliografias e orientando-os em suas pesquisas;
XIV - providenciar a aquisição e a manutenção de livros, revistas e demais materiais bibliográficos;
XV - elaborar relatórios mensais, anuais e outros levantamentos dos serviços executados pela biblioteca;
XVI - controlar a devolução de livros, revistas, folhetos e outras publicações nos prazos estabelecidos;
XVII - organizar o serviço de intercâmbio, filiando-se a órgãos, centros de documentação e a outras bibliotecas, para tornar possível a troca de informações e material bibliográfico;
XVIII - participar, quando designado, como gestor ou fiscal de contratos, na sua área de atuação;
XIX - atuar em comissões, juntas e como preposto, quando designado;
XX - elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
XXI - elaborar pareceres técnicos em processos administrativos ou correlatos quando designado;
XXII - participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
XXIII - participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
XXIV - participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Direta e outros órgãos e entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;

XXV - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo ou ambiente organizacional.

Art. 4º Fica revogada em sua íntegra as disposições constantes na Lei Municipal 863/2019, mantendo-se, contudo, a transformação do cargo de nível técnico de Agente de Serviço Bibliotecário para o cargo de nível superior de Bibliotecário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, 13 de dezembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás/PA

ANEXO ÚNICO
Lei Municipal nº 1019/2022

Relação de Cargos do Quadro de Pessoal Permanente.

NOMENCLATURA CARGO	Vagas	Vencimento base	Equiparação de Cargos a Lei nº 625/2014
Agente de Serviços Administrativos	6	R$ 1.645,48	Conforme parâmetro do cargo na Lei 625/2014 e atualizações posteriores
Bibliotecário	1	R$ 5.083,10	Conforme parâmetro do cargo na Lei 686/2015 e atualizações posteriores
Educador Físico	2	R$ 5.083,10	Conforme parâmetro do cargo na Lei 625/2014 e atualizações posteriores
Assistente Social	1	R$ 6.056,53	Conforme parâmetro do cargo na Lei 625/2014 e atualizações posteriores
Pedagogo	1	R$ 5.083,09	Conforme parâmetro do cargo na Lei 625/2014 e atualizações posteriores
Psicólogo	1	R$ 5.083,10	Conforme parâmetro do cargo na Lei 625/2014 e atualizações posteriores

Anexos IV e V da Lei Municipal nº 625/2014;

Lei Municipal nº 625/2014 – Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA, estabelece normas gerais de enquadramento e dá outras providências.

Anexo X, item "a" – Grupo Ocupacional: Adm. Médio – Lei nº 625/2014.

Anexo I – Grupo Ocupacional: Ensino Superior (SUP-VV) – Lei nº 686/2015.

Anexo X, item "i" – Grupo Ocupacional: Superior – Lei nº 625/2014.

Anexo X, item "a" – Grupo Ocupacional: Superior – Lei nº 625/2014.

Anexo X, item "v" – Grupo Ocupacional: Superior – Lei nº 625/2014.

Anexo X, item "w" – Grupo Ocupacional: Superior – Lei nº 625/2014.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:80F30932

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
RETIFICA PUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 168/2022

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, Estado da Pará, VEM RETIFICAR a publicação realizada na Edição nº 3140, de 13 de dezembro de 2022, que FIXA OS PREÇOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, vinculando à publicação os anexos I, II e III.

ANEXO I

I – PREÇOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPEDIENTE

1 – LAUDOS	***UFM's***
Laudos de Avaliação de Imóveis Rurais	*100*
Laudos de Avaliação de Imóveis Urbanos	*60*
2 – REQUERIMENTOS	***UFM's***
Fornecimento de atestado e diplomas	*15*
Busca de papéis, livros ou documentos arquivados	*22*
Fornecimento de Novas Fiscais Avulsas	*06*
Autorização para impressão de blocos de Notas Fiscais	*12*
Autorização para interdição de rua (p/ dia)	*35*
Fornecimento de Segundas Vias	*15*
Baixa de qualquer natureza	*15*
3 – TRANSFERÊNCIAS	***UFM's***
De local de Firma ou Ramo de Negócio	*15*
De Cadastro de Veículo	*15*

ANEXO II

I – PREÇOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

1 – INUMAÇÃO DE SEPULTURA RASA	***UFM's***
De adulto – período de 05 (cinco) anos	*35*
De menores de cinco anos – período de 05 (cinco) anos	*20*

2 – PERPETUIDADE	***UFM's***
Área por m²	*110*

3 – EXUMAÇÕES	***UFM's***
Antes de cinco anos	*80*
Após cinco anos	*100*

ANEXO III	
I – PREÇOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
1 – DA LIBERAÇÃO DE BENS APREENDIDOS OU DEPOSITADOS	***UFM's***
De bens e mercadorias por quilograma / dia	*03*
De cães por cabeça / dia	*07*

De outros animais, por cabeça / dia	*13*
Despesas de alimentação dos animais apreendidos por dia	*06*
	UFM's
2 – REGISTRO DE MARCAS DE ANIMAIS	*20*
3 – REMOÇÃO DE LIXOS ESPECIAIS	***UFM's***
Residências, comércio e indústria (até 6 m³) (Contêiner)	*27*
4 – ALUGUEL DE ESPAÇO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS – (MENSAL)	***REAL R$***
Mercado Municipal – Dep. Interna – p/m² - p/ venda de Bovinos	*R$ 12,00*
Mercado Municipal – Dep. Interna – p/m² - p/ venda de Suínos	*R$ 6,00*
Mercado Municipal – Dep. Externa área não construída – p/m²	*R$ 3,00*
Mercado Municipal – Dep. Externa área construída – p/m²	*R$ 4,00*
Mercado Municipal – Dep. Externa área não const. Taxa mínima	*R$ 6,00*
Rodoviária Municipal, dep. Interna – Guichê (por m²)	*R$ 7,00*
Rodoviária Municipal, dep. Interna – Outras (por m²)	*R$ 5,00*
Rodoviária Municipal, dep. Interna área não construída (por m²)	*R$ 4,00*
Rodoviária Municipal, dep. Interna área não const. Taxa Mínima *(por m²)*	*R$ 6,00*
Ginásio Municipal – Realização de eventos com fins lucrativos	*R$ 1.000,00*
Ginásio Municipal – Realização de eventos sem fins lucrativos	*R$ 300,00*
Praças – Centro – Área Construída (por m²)	*R$ 16,00*
Praças – Centro – Área Não Construída (por m²)	*R$ 12,00*
Praças – Bairro – Área Construída (por m²)	*R$ 12,00*
Praças – Bairro – Área Não Construída (por m²)	*R$ 8,00*
Demais Áreas – Centro - Área Construída (por m²)	*R$ 14,00*
Demais Áreas – Centro - Área Não Construída (por m²)	*R$ 12,00*
Demais Áreas – Bairro - Área Construída (por m²)	*R$ 10,00*
Demais Áreas – Bairro - Área Não Construída (por m²)	*R$ 8,00*
Prática de Esportes – Particulares – (por hora)	*R$ 20,00*
Auditórios Público – (por hora)	*R$ 35,00*
Hora Excedente – (por hora)	*R$ 15,00*

5 – ALUGUEL DE TENDAS PARA EVENTOS	**UFM's**
Aluguel de tendas de até 25m²	70

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BE938E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
RETIFICA ERRATA DA PORTARIA Nº 1920/2022

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, Estado da Pará, VEM RETIFICAR a publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3137, do dia 08 de dezembro de 2023, na Errata da Portaria nº 1920, de 07 de dezembro de 2022, que TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

ANEXO I

PORTARIA Nº 1920/2022

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)

Nº	SERVIDOR	TORNA SEM EFEITO PORTARIA	DATA DA CONCESSÃO
01	ADA CORDEIRO DE AGUIAR	0015/2022	03/01/2022
02	ADILSON ROCHA SANTOS	0620/2022	20/04/2022
03	ADRIANO RODRIGUES ALVES	0006/2022	03/01/2022
04	AGILSON MOREIRA PRATES	0461/2022	23/03/2022
05	ALAN AMARAL VIANA	1783/2022	27/10/2022
06	ALANO DE SOUZA PORTUGAL	0034/2022	10/01/2022
07	ALBERTO ABREU ARAÚJO	0014/2022	03/01/2022
08	ARLAN DOS SANTOS SOUZA	1351/2022	10/08/2022
09	AUDENICE VIEIRA RIBEIRO	1426/2022	22/08/2022
10	BELCIVANIA SANTOS GALVÃO	0337/2021	23/03/2021
11	BRUNO FERREIRA GALVÃO	0062/2022	12/01/2022
12	CLAUDIA REGINA JUSTINO	0010/2022	03/01/2022
13	CLEDSON PEREIRA LIMA	0073/2022	13/01/2022
14	CLERIO NUNES SOUZA	0498/2022	01/04/2022
15	DANIELY LOPES PEREIRA DA SILVA	0007/2022	03/01/2022
16	DERIVAN DA SILVA MACEDO	0003/2022	03/01/2022
17	DESTHENE DIAS DE MOURA JUNIOR	0983/2015	10/07/2015
18	DIRCEU GABRIEL BARBOSA CUNHA	0103/2015	26/01/2015
19	EDILSON MOREIRA DA SILVA	1543/2022	14/09/2022
20	EDIMAR FRAGOSO DOS SANTOS	0702/2022	04/05/2022
21	EDNA SILVA DUTRA	0029/2022	04/01/2022
22	ELIANE LOPES SOUZA	0320/2022	04/03/2022
23	ELZA SILVA FREITAS BEZERRA	0125/2022	20/01/2022
24	FABRICIO ACÁCIO BENTES DA SILVA	1808/2016	07/12/2016
25	FERNANDA CORDEIRO GUEDES	0008/2022	03/01/2022
26	FRANCINALVA MACHADO NASCIMENTO	0319/2022	04/03/2022
27	FRANCISCO ROBERTO SOUTO	0955/2017	11/07/2017

28	GILDEVÂNIA SANTOS PORTO	0030/2022	04/01/2022
29	GLAUCINEIA ROCHA LOBO BARROS	0163/2020	11/02/2020
30	GLEICIANE CORREA DOS SANTOS	0060/2022	12/01/2022
31	HAILA BEURIS ALVES CAVALCANTE	0318/2022	04/05/2022
32	HORESTE DOS SANTOS COSTA	0619/2022	20/04/2022
33	IRANIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	0005/2022	03/01/2022
34	ISRAEL OLIVEIRA ROCHA	0061/2022	12/01/2022
35	JACSON DA LUZ LEITE	0833/2015	19/06/2015
36	JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA	0074/2022	13/01/2022
37	JANIEL SANTOS CRUZ	0700/2022	04/05/2022
38	JEAN CARLOS LIMA DA COSTA	0078/2022	14/01/2022
39	JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR	0013/2022	03/01/2022
40	JOSE BARBOSA DA SILVA	0553/2022	08/04/2022
41	JOSÉ MARIA RICARDO DA SILVA	0018/2022	03/01/2022
42	JOSÉ RODRIGUES GUSMÃO	0012/2022	03/01/2022
43	LUCIBETE SILVA MONTEIRO	0071/2022	13/01/2022
45	LUDMILA LEITE BORSOI LOPES	1723/2022	17/10/2022
46	MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA	0021/2022	03/01/2022
47	MANOEL MESSIAS SILVA LIMA	0588/2022	13/04/2022
48	MARIZETE OLIVEIRA DE AQUINO	0067/2022	13/01/2022
49	MARLI NUNES DOS SANTOS	0020/2022	03/01/2022
50	MILTON FERREIRA DA SILVA	0259/2022	17/02/2022
51	MONICA MARIA DE SOUZA FONSECA	0002/2022	03/01/2022
52	NADIR SANTOS E SILVA	0651/2022	26/04/2022
53	NASCIELMA PINHEIRO DE SOUZA	0468/2022	23/03/2022
54	ODALICE PEREIRA REIS	0400/2022	14/03/2022
55	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	0558/2016	09/05/2016
56	RAFAEL BARROS DE SOUZA	0864/2022	27/05/2022
57	RAIMUNDO VALMIR SANTOS SILVA	0618/2022	20/04/2022
58	RAQUEL SAMPAIO CHAVES	0072/2022	13/01/2022
59	RENAN RODRIGUES ALVES	0001/2022	03/01/2022
60	RICARDO DA SILVA ROCHA	0019/2022	03/01/2022
61	RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA	0082/2021	15/01/2021
62	ROSILANE BARBOSA NEVES	1196/2022	18/07/2022
63	SANDRA MARIA DE FREITAS	0003/2022	03/01/2022
64	SERGIO LUIS FRANZIN	0017/2022	03/01/2022
65	SIBELE PEREIRA BARCELLOS	0186/2022	03/02/2022
66	SIRLENE COSTA VIANA	0011/2022	03/02/2022
67	TAMIRES PEREIRA AGUIAR	0429/2022	18/03/2022
68	THEDY JADSON DE SOUZA VIEIRA	0601/2011	18/05/2011
69	THIAGO OLIVEIRA BARBOSA	0614/2022	19/04/2022
70	VALERIA SOUZA LEAL	0022/2022	03/01/2022
71	VERGINIA DA SILVA MOREIRA	0009/2022	03/01/2022
72	WERBES DOS SANTOS CONCEIÇÃO	1809/2016	07/12/2016

Leia-se:

ANEXO I

PORTARIA Nº 1920/2022

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)

Nº	SERVIDOR	TORNA SEM EFEITO PORTARIA	DATA DA CONCESSÃO
01	ADA CORDEIRO DE AGUIAR	0015/2022	03/01/2022
02	ADILSON ROCHA SANTOS	0620/2022	20/04/2022
03	ADRIANO RODRIGUES ALVES	0006/2022	03/01/2022
04	AGILSON MOREIRA PRATES	0461/2022	23/03/2022
05	ALAN AMARAL VIANA	1783/2022	27/10/2022
06	ALANO DE SOUZA PORTUGAL	0034/2022	10/01/2022
07	ALBERTO ABREU ARAÚJO	0014/2022	03/01/2022
08	ARLAN DOS SANTOS SOUZA	1351/2022	10/08/2022
09	AUDENICE VIEIRA RIBEIRO	1426/2022	22/08/2022
10	BELCIVANIA SANTOS GALVÃO	0337/2021	23/03/2021
11	BRUNO FERREIRA GALVÃO	0062/2022	12/01/2022
12	CLAUDIA REGINA JUSTINO	0010/2022	03/01/2022
13	CLEDSON PEREIRA LIMA	0073/2022	13/01/2022
14	CLERIO NUNES SOUZA	0498/2022	01/04/2022
15	DANIELY LOPES PEREIRA DA SILVA	0007/2022	03/01/2022
16	DERIVAN DA SILVA MACEDO	0003/2022	03/01/2022
17	DIRCEU GABRIEL BARBOSA CUNHA	0103/2015	26/01/2015
18	EDILSON MOREIRA DA SILVA	1543/2022	14/09/2022
19	EDIMAR FRAGOSO DOS SANTOS	0702/2022	04/05/2022
20	EDNA SILVA DUTRA	0029/2022	04/01/2022
21	ELIANE LOPES SOUZA	0320/2022	04/03/2022
22	ELZA SILVA FREITAS BEZERRA	0125/2022	20/01/2022
23	FERNANDA CORDEIRO GUEDES	0008/2022	03/01/2022
24	FRANCINALVA MACHADO NASCIMENTO	0319/2022	04/03/2022
25	GILDEVÂNIA SANTOS PORTO	0030/2022	04/01/2022
26	GLAUCINEIA ROCHA LOBO BARROS	0163/2020	11/02/2020
27	GLEICIANE CORREA DOS SANTOS	0060/2022	12/01/2022
28	HORESTE DOS SANTOS COSTA	0619/2022	20/04/2022
29	IRANIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	0005/2022	03/01/2022
30	ISRAEL OLIVEIRA ROCHA	0061/2022	12/01/2022
31	JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA	0074/2022	13/01/2022

32	JANIEL SANTOS CRUZ	0700/2022	04/05/2022
33	JEAN CARLOS LIMA DA COSTA	0078/2022	14/01/2022
34	JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR	0013/2022	03/01/2022
35	JOSE BARBOSA DA SILVA	0553/2022	08/04/2022
36	JOSÉ MARIA RICARDO DA SILVA	0018/2022	03/01/2022
37	JOSÉ RODRIGUES GUSMÃO	0012/2022	03/01/2022
38	LUCIBETE SILVA MONTEIRO	0071/2022	13/01/2022
39	LUDMILA LEITE BORSOI LOPES	1723/2022	17/10/2022
40	MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA	0021/2022	03/01/2022
41	MANOEL MESSIAS SILVA LIMA	0588/2022	13/04/2022
42	MARIZETE OLIVEIRA DE AQUINO	0067/2022	13/01/2022
43	MARLI NUNES DOS SANTOS	0020/2022	03/01/2022
45	MILTON FERREIRA DA SILVA	0259/2022	17/02/2022
46	MONICA MARIA DE SOUZA FONSECA	0002/2022	03/01/2022
47	NADIR SANTOS E SILVA	0651/2022	26/04/2022
48	NASCIELMA PINHEIRO DE SOUZA	0468/2022	23/03/2022
49	ODALICE PEREIRA REIS	0400/2022	14/03/2022
50	RAFAEL BARROS DE SOUZA	0864/2022	27/05/2022
51	RAIMUNDO VALMIR SANTOS SILVA	0618/2022	20/04/2022
52	RAQUEL SAMPAIO CHAVES	0072/2022	13/01/2022
53	RENAN RODRIGUES ALVES	0001/2022	03/01/2022
54	RICARDO DA SILVA ROCHA	0019/2022	03/01/2022
55	RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA	0082/2021	15/01/2021
56	ROSILANE BARBOSA NEVES	1196/2022	18/07/2022
57	SANDRA MARIA DE FREITAS	0003/2022	03/01/2022
58	SERGIO LUIS FRANZIN	0017/2022	03/01/2022
59	SIBELE PEREIRA BARCELLOS	0186/2022	03/02/2022
60	SIRLENE COSTA VIANA	0011/2022	03/02/2022
61	TAMIRES PEREIRA AGUIAR	0429/2022	18/03/2022
62	THIAGO OLIVEIRA BARBOSA	0614/2022	19/04/2022
63	VALERIA SOUZA LEAL	0022/2022	03/01/2022
64	VERGINIA DA SILVA MOREIRA	0009/2022	03/01/2022

Rondon do Pará, 14 de dezembro de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0B7F474F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2022
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA OS ARTIGOS 114 A 117 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 912/2014 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alterar os Artigos 114 a 117 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar de no 912/2014 de dezembro de 2014, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 114 - A contribuição de iluminação pública - CIP, tem como fato gerador a iluminação pública proporcionada pela Prefeitura à população através da empresa fornecedora de energia elétrica.

A contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública tem como fato gerador o custo mensal do serviço de iluminação pública municipal prestada aos contribuintes;
A contribuição a que se refere o caput deste artigo tem por finalidade custear o planejamento, a operação, a manutenção, a recuperação, a ampliação, a instalação, a implantação, a modernização, a eficientização, o melhoramento e o desenvolvimento da rede e demais infraestruturas aplicadas ou que impactem na iluminação de:

vias públicas destinadas ao trânsito de pessoas ou veículos, tais como ruas, praças, avenidas, logradouros, caminhos, túneis, passagens, jardins, estradas, passarelas e rodovias; e

bens públicos destinados ao uso comum do povo, praças, parques e jardins, ainda que o uso esteja sujeito a condições estabelecidas pela administração, inclusive o cerceamento, a restrição de horários e a cobrança, além da iluminação de fachadas e inclusive a realização de eventos públicos.

Art. 115 - Sujeito passivo da CIP é o consumidor de energia elétrica residente ou estabelecido no território do Município e que esteja cadastrado junto à concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão no território do Município.

Art. 116. Estão isentos da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP, os consumidores da classe consumo residencial-BT até 50 KWh, os consumidores da classe produtor rural-BT até 70 KWh, e os templos religiosos de qualquer natureza mediante requerimento junto à Secretária de Gestão Fazendária.
Parágrafo único: A isenção que trata o caput, se dará após o protocolo do requerimento e a devida comprovação realizada pela equipe de fiscalização da Secretária de Gestão Fazendária.

Art. 117. A base de cálculo da CIP é o consumo total de energia elétrica, medido em kWh e constante na fatura emitida pela empresa concessionária distribuidora.

§ 1° - Os valores da CIP são diferenciados, conforme a classe de consumidores e a qualidade de consumo medido em kWh, aplicado os percentuais sobre a tarifa da classe B4a da ANEEL, conforme a Tabela XI.

§ 2° - A determinação da classe/categoria de consumidor observará as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – ou órgão regulador que vier a substitui-la.

§ 3º A tabela de que trata este artigo, obedecerá aos fatores de correções percentuais, estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, conforme tabela B4a – Iluminação pública, fixados periodicamente por meio de Resolução Homologatória da ANEEL, e consoante definições das normativas relacionadas ao sistema de Iluminação Pública-IP.

§ 4º Será aplicado o fator de multiplicação de 1000 o equivalente a 1 Megawatt/hora (MWh) na tarifa definida pela ANEEL, para a classe Iluminação Pública (B4a), para achar a alíquotas incidentes antes de aplicado o valor percentual das classes de consumo na tabela XI.

§ 5º O valor da Contribuição da Iluminação Pública é determinado pela seguinte equação:
ALR = AL X 1000

ALR X FC

CIP= _____

100

em que:

AL= Alíquota da ANEEL B4a para iluminação pública;
Fator de Multiplicação = 1 Megawatt/hora (MWh)=1000
ALR= Alíquotas incidentes sobre o equivalente a 1 Megawatt/hora (MWh) da tarifa definida pela ANEEL para a classe Iluminação Pública - IP (B4a) e aplicado pela Distribuidora de Energia ao faturamento da Iluminação Pública do Município;
FC= Faixa de Consumo;
CIP= Contribuição de Iluminação Pública.”

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, sutindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA-PA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito do Município de Xinguara

Tabela XI

Faixa de consumo residencial	Tabela de Alíquotas em %
Até 50 kwh	Isento
De 51 a 100 kwh	1,29 %
101 a 200 kwh	2,85 %
201 a 300 kwh	6,22 %
301 a 400 kwh	8,28 %
401 a 500 kwh	10,34 %
501 a 750 kwh	15,54 %
751 a 1000 kwh	20,70%
Acima de 1000 kwh	25,88 %

Alíquotas incidentes sobre o equivalente a 1 Megawatt/hora (MWh) da tarifa definida pela ANEEL para a classe iluminação pública (B4a) e aplicado pela Distribuidora de Energia ao faturamento da Iluminação Pública do Município.

Faixa de consumo Produtor Rural	Tabela de Alíquotas em %
Até 70 kwh	Isento
De 71 a 100 kwh	1,29 %
101 a 200 kwh	2,85 %
201 a 300 kwh	6,22 %
301 a 400 kwh	8,28 %
401 a 500 kwh	10,34 %
501 a 700 kwh	15,54 %
751 a 1000 kwh	20,70%
Acima de 1000 kwh	25,88 %

Alíquotas incidentes sobre o equivalente a 1 Megawatt/hora (MWh) da tarifa definida pela ANEEL para a classe iluminação pública (B4a) e aplicado pela Distribuidora de Energia ao faturamento da Iluminação Pública do Município.

Faixa de consumo Poder público	Tabela de Alíquotas em %
Até 30 kwh	1,00 %
De 31 a 100 kwh	1,29 %
101 a 200 kwh	2,85 %
201 a 300 kwh	6,22 %
301 a 400 kwh	8,28 %
401 a 500 kwh	10,34 %
501 a 750 kwh	15,54 %
751 a 1000 kwh	20,70 %
Acima de 1000 kwh	25,88 %

Alíquotas incidentes sobre o equivalente a 1 Megawatt/hora (MWh) da tarifa definida pela ANEEL para a classe iluminação pública (B4a) e aplicado pela Distribuidora de Energia ao faturamento da Iluminação Pública do Município.

Faixa de consumo Comercial, Industrial e Consumo próprio (Concessionária) Baixa tensão (Grupo B)	Tabela de Alíquotas em %
Até 50 kwh	1,29 %
De 51 a 100 kwh	5,18 %
101 a 200 kwh	10,34%
201 a 300 kwh	15,34%
301 a 400 kwh	20,70%
401 a 500 kwh	25,88%
501 a 750 kwh	38,83%
751 a 1000 kwh	51,78%
Acima de 1000 kwh	77,66%

Alíquotas incidentes sobre o equivalente a 1 Megawatt/hora (MWh) da tarifa definida pela ANEEL para a classe iluminação pública (B4a) e aplicado pela Distribuidora de Energia ao faturamento da Iluminação Pública do Município.

Faixa de consumo Comercial, Industrial e Consumo próprio (Concessionária) Alta tensão (Grupo A)	Tabela de Alíquotas em %
Até 50Kwh	20,70%
51 a 100 Kwh	31,07%
101 a 200 Kwh	41,42%
201 a 300 kwh	51,78%
301 a 400 kwh	64,72%
401 a 500 kwh	77,66%
501 a 750 kwh	90,61%
751 a 1000 kwh	103,55%
1001 a 2000 kwh	105,50%
2001 a 5000 kwh	110,20%
5001 a 7000 kwh	120,30%
Acima de 7000 kwh	133,97%

Alíquotas incidentes sobre o equivalente a 1 Megawatt/hora (MWh) da tarifa definida pela ANEEL para a classe iluminação pública (B4a) e aplicado pela Distribuidora de Energia ao faturamento da Iluminação Pública do Município.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito do Município de Xinguara

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:67F2B21A

